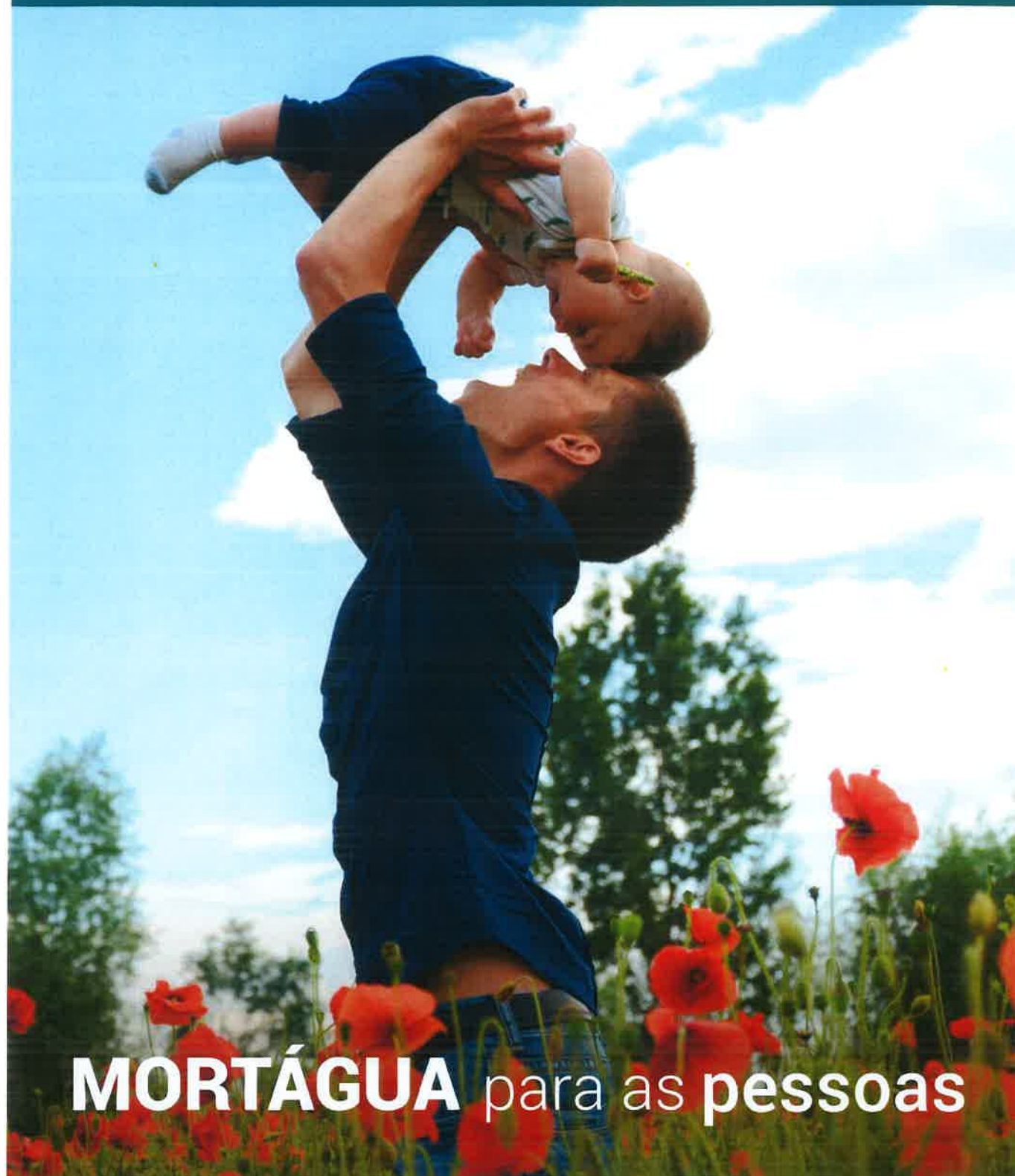




**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**



**opções do plano e orçamento**





**MORTÁGUA** para as **peessoas**

Conforme o preceituado na alínea c) do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma e de acordo com o disposto no art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal de Mortágua apresenta as Opções do Plano e proposta de Orçamento, nos termos do Decreto Lei n.º 54ª/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3 e 8.3.1), NCP 1 e NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.


Aprovado em Reunião de Câmara de 29/11/2023

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Steve Actas  
\_\_\_\_\_

Aprovado em Sessão de Assembleia Municipal de 22/12/2023

  
\_\_\_\_\_

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024

MELHOR MORTÁGUA = MORTÁGUA PARA AS PESSOAS

### Índice

2024: Rumo à nossa Visão para Mortágua.....	2
Uma verdadeira estratégia.....	6
4 Pilares Para o Futuro .....	7
8 Princípios Estratégicos.....	8
Objetivos das Grandes Opções do Plano.....	10
EDUCAÇÃO E JUVENTUDE .....	10
CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO .....	11
ACÇÃO SOCIAL .....	11
SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO.....	11
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO .....	12
ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE .....	12
PROTECÇÃO CIVIL .....	12
DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO.....	12
COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE .....	13
GESTÃO, RECURSOS, E RELAÇÃO COM O MUNICÍPE.....	13
COMPROMISSO FINAL.....	14

## 2024: Rumo à nossa Visão para Mortágua

Um ano depois, voltamos a apresentar a formulação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, desta feita para 2024.

Independentemente de todo o processo informativo que decorre de forma contínua, e que dá acesso aos municípios a tudo o que entendam necessário para poderem avaliar a governação e o desenvolvimento do seu Concelho, este é o momento anual previsto para que os Mortaguenses possam fazer uma leitura global, tanto do que foi feito como do que se projeta para o futuro.

Temos trabalhado sempre com uma quase obsessão pelo rigor de gestão, fazendo tudo para nos mantermos aptos para reagir a tempos que não cessam de nos “afrontar” com imprevistos externos fora da nossa responsabilidade, mas, ao mesmo tempo, mantendo como prioridade a preocupação social em detrimento de medidas mais populares.

Acima de tudo, de forma geral, temos agido sempre, mas sempre, a olhar em frente, subordinados ao ideal da construção permanente dum futuro melhor para Mortágua.

O nosso lema foi sempre Melhor Mortágua, porque entendíamos e entendemos que é possível melhorar a vida dos Mortaguenses.

Mortágua precisa de dar um salto em frente, de ultrapassar a regressão profunda, abrangente e acelerada a que foi sujeita, e os passos que temos dado têm por fim esse desígnio.

Repetimos o que escrevemos neste mesmo documento em anos anteriores: A casa constrói-se a partir dos alicerces e só no fim é que se coloca o telhado, e é assim que sabemos trabalhar e foi esse o nosso compromisso desde o início.

Em detrimento do resultado imediato que, muitas vezes, rapidamente se perde sem deixar nada de sólido para o futuro, insistimos em estruturar e organizar, assumindo o grande desafio de dedicar energia a construir modelos que no futuro tragam mais e melhores resultados, com menos perdas, menos desgaste, ou, se preferirmos, com mais produtividade e sustentabilidade.

O que fazemos obedece a uma estratégia, a uma abordagem com pensamento baseado na avaliação de risco, a uma atuação preventiva e estruturante, de prudência e racionalidade nas decisões, que nos fez ir dando passos seguros de forma sistemática.

Mantemos a referência aos Censos 2021, que confrontaram a nossa comunidade com uma realidade negativa assustadora que exigia e continua a exigir uma resposta pensada, estruturada, longe de impulsos, fogachos, e simples opiniões pouco fundamentadas.

Recapitulando o que aqui apresentámos em fevereiro de 2022, em 10 anos o Concelho de Mortágua:

1. Perdeu 6,7% de habitantes (perto de 700 pessoas)
2. Perdeu população em todas as Freguesias
3. Perdeu 11% de habitantes na Freguesia de Espinho!
4. Perdeu 15% de habitantes na Freguesia de Pala!

Num contexto destes, a mudança é imperativa, identificando uma VISÃO bem clara para Mortágua, um destino a atingir no futuro que determine todos os passos a dar na gestão do Município.

Foi isto que definimos em tempo oportuno e é isto que nos guia, a lealdade a uma ideia objetiva de futuro e a uma estratégia para o alcançar.

Para quem não sabe onde quer chegar, qualquer direção é válida.

Nós sabemos onde queremos chegar, foi e é público, e os passos foram, são, e vão continuar a ser dados.

Hoje Mortágua tem uma Visão para o seu futuro, com toda uma equipa empenhada, o trabalho está à vista, e já vemos o reconhecimento disso mesmo à medida que as mudanças se tornam visíveis e criam impacto na vida das pessoas.

Com tempo, todos sentiremos a melhor Mortágua.

Por ora é tempo de, sustentavelmente, concretizar e cumprir os compromissos assumidos, e continuar a trilhar o caminho rumo à nossa Visão para Mortágua.

#### **Esta é a nossa VISÃO para Mortágua:**

- Queremos ser uma COMUNIDADE VIVA, em que todos sejam felizes.
- Queremos que todos tenham acesso às infraestruturas essenciais.
- Queremos que Mortágua seja uma comunidade com VIDA em permanência.
- E queremos que os Mortaguenses encontrem nos serviços do Município um verdadeiro amparo para o seu dia-a-dia e, porque não dizê-lo, para a sua felicidade.

Desde que tomamos posse temos vindo a fazer um trabalho incessante sabendo que cada decisão de gestão e cada gesto operacional podem afetar de forma negativa ou positiva a nossa capacidade de cumprirmos esta VISÃO.

Sabemos que a exigência se mantém elevada porque nos comprometemos a inverter o caminho em que Mortágua se encontrava e não se muda (de forma sustentável) uma organização com a envergadura dum Município dum momento para o outro, com um estalar de dedos – e o nosso caminho é o de organizar para perdurar, não para o efeito imediato que depois pode ou não subsistir.

Continuamos também, ainda hoje, a lutar para estabilizar a organização interna e a relação do município com o exterior, para manter o normal funcionamento dos serviços e acudir a tudo o que está em défice, ao mesmo tempo que lançamos mudanças visando um futuro diferente.

Mas com toda a entrega, e em resultado desta entrega, é possível olhar para trás e ver resultados.

Falamos de mudanças objetivas que podem ser comprovadas com os exemplos seguintes (apenas alguns):

#### Obras e Projetos Executados – alguns exemplos

- Construção do edifício de apoio aos Campos de Ténis Municipais;
- Requalificação do pavimento dos Campos Ténis Municipais;
- Construção do Skate Park e arranjos envolventes;
- Construção do Espaço Usos, Costumes e Sabores / requalificação e readaptação funcional da antiga Escola Primária de Vale de Remígio;
- Reforço do Abastecimento de Água à Sobrosa e Vila Meã da Serra;
- Interligação Reservatório Alto das Medas ao Reservatório da ETA de Mortágua;
- Construção de novas Estações Elevatórias;
- Ampliação da Rede de Saneamento Básico do Moitinho;
- Execução de Redes de Águas Pluviais em várias povoações;
- Aquisição de caudalímetros para as ETAR's;
- Requalificação da iluminação pública / iluminação LED;
- Requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária;
- Obras de conservação/melhoramentos das Piscinas Municipais, e requalificação dos equipamentos;
- Renovação de equipamentos de apoio da Escola Básica Dr. Afonso Abrantes;
- Execução de obras de conservação na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes, Escola Básica 2.3 e Escola Secundária;
- Execução da reabilitação das antigas escolas primárias do Freixo e de Almacinha – Habitação Urgente e Temporária;
- Aquisição de viatura para o transporte escolar de crianças;
- Requalificação do Mercado Municipal;
- Nova Praça de Táxis;
- Requalificação e Refuncionalização da Casa Lobo;
- Requalificação da Rua Dr. João Lopes de Moraes e interseção com a Rua de Aveiro;
- Conservação e beneficiação da Rede Viária Florestal;
- Construção de novos Pontos de Água (Santa Cristina, Lobatos);
- Reabilitação de pontões (E.M. Lourinha de Baixo – Cerdeira, E.M. Ribeira-Vila Boa, acesso florestal - Ribeira) e açudes;
- Manutenção de espaços verdes;
- Criação do Banco de Terras de Mortágua;
- Implementação do Orçamento Participativo Municipal;
- Entrega de viatura elétrica à Unidade Local de Saúde Pública (prestação de cuidados de saúde primários ao domicílio);
- Aquisição de varredora para limpeza urbana;
- Aquisição de viatura elétrica para recolha e valorização de resíduos verdes (Projeto Mortágua +BIO);
- Distribuição de 150 biocompostores pela população (incentivo à reciclagem e redução da produção de resíduos);
- Limpeza das faixas de gestão de combustível;
- Aquisição de máquina de rastos; máquina giratória, retroescavadora, trator/destroçador florestal (manutenção da rede viária e florestal);

- Aquisição de fardamento para as equipas operacionais do Município;
- Aquisição de viatura para o Centro de Recolha Oficial de Animais e apoio ao Veterinário Municipal;
- Reparação e Conservação da Rede Viária Municipal (pavimentações, taludes);
- Beneficiação de arruamentos (em todas as freguesias) e passeios;
- Criação de novo Website com novas funcionalidades de apoio aos munícipes e divulgação do Concelho;
- Reformulação da política de comunicação do Município, desde à identidade visual até ao estabelecimento de novas práticas de aproximação ao munícipe.
- Modernização e valorização de eventos e Programas do Município (Mortágua Viva, Mortágua Florestal, Férias Ativas, Academia Saber+, e outros);
- Aquisição de novo material de luz e som para o Centro de Animação Cultural;
- Novo espaço de atendimento municipal nos serviços de Taxas e Licenças e Obras Particulares
- Requalificação paisagística da Rotunda do Barril.

#### **Obras e projetos relevantes em execução – alguns exemplos**

- Construção de Abrigo exterior na Escola Básica Dr. Afonso Abrantes;
- Construção de Campo Relvado Sintético e arranjos envolventes;
- Construção de 2 campos de Padel;
- Requalificação da antiga Escola Primária de Mortágua e Cantina – Habitação a Custos Acessíveis.

#### **Projetos estruturantes a executar em 2024 e anos seguintes**

Como foi referido acima, estamos a criar uma estrutura física e organizativa que assegure continuidade futura de forma sustentável.

Neste momento, e neste enquadramento, é oportuno destacar estes exemplos de projetos em desenvolvimento, pensados para, verdadeiramente, mudar Mortágua:

- Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira (2ª fase). Início dos trabalhos de terraplanagens e infraestruturas;
- Requalificação do Largo da Feira de Vale de Açores e espaços envolventes (Parque das Festas);
- Criação do Parque de Água de Mortágua /espaço de recreio e lazer na zona do Valongo-Breda.
- Promoção das Acessibilidades na Vila de Mortágua (Acessibilidades 360º), na Rua Dr. José Lopes de Oliveira.

Em suma, é com esta dedicação que continuamos a encarar o presente e o futuro de Mortágua, e é com este pensamento estratégico estruturado que projetamos a gestão do Município.

## UMA VERDADEIRA ESTRATÉGIA

É fulcral ter VISÃO ESTRATÉGICA, gerir, avaliar, reduzir custos, arrecadar receitas, estudar, projetar e executar com certezas e segurança!

Para inverter o caminho em que Mortágua se encontrava, como sempre defendemos, é preciso adotar uma forma profissional de entender e aplicar a Gestão Autárquica.

1. É preciso conhecer para decidir e agir - ou dito doutra forma, é preciso tomar decisões baseadas em factos;
2. É preciso ter uma estratégia, um caminho estruturado a partir de diagnóstico bem feito;
3. É preciso não ceder a enviesamentos nem fazer concessões às pressões do momento;
4. É preciso não agir em função de objetivos secundários como o impacto imediato na popularidade de quem decide;
5. É preciso saber executar a estratégia, sendo capaz de introduzir ajustes ditados pelo evoluir da realidade, mas sem nunca esquecer a base, os pressupostos iniciais definidos (e os compromissos subjacentes), sem o respeito pelos quais deixamos de ter uma estratégia, mas um constante reagir na hora ao que vai surgindo;
6. É preciso saber equilibrar as metodologias com os recursos e os objetivos.

A nossa estratégia é a chave de tudo o que preconizamos para chegarmos até à VISÃO que temos para Mortágua.

Como tal, sendo esse o princípio de tudo, para a definição das Grandes Opções do Plano e Orçamento foi executada uma avaliação aprofundada baseada em metodologias apropriadas, ajudada pela participação de intervenientes com conhecimento real da situação de Mortágua, bem como pelo contributo de diferentes sectores da nossa sociedade.

Da avaliação feita resultaram um conjunto de elementos estratégicos, entre os quais importa destacar:

- **4 Pilares Para o Futuro** – para os quais todas as medidas a executar deverão contribuir
- **8 princípios estratégicos** – aos quais todas as decisões e ações terão que obedecer



## 4 PILARES PARA O FUTURO

Todas as medidas propostas estão direta ou indiretamente relacionadas com estes 4 pilares fundamentais.



### I EMPREGO

Temos que apoiar os empresários que queiram investir no nosso Concelho como forma de gerar emprego com impacto na fixação dos jovens qualificados.

Temos que ser, de facto, um Concelho de oportunidades, um território de empreendedores, um criador de emprego e de riqueza para os seus cidadãos.

### II PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Temos a obrigação moral de deixar aos nossos filhos e netos um ambiente saudável e sustentável.

Temos que agir em prol da reformulação e construção de novas ETARS e do prosseguimento do saneamento básico.

Temos que assumir um papel fundamental na implementação do regadio da barragem de Macieira e lutar pela resolução definitiva da barragem do Lapão, a fim de permitir o ressurgimento da agricultura.

Temos que, também na agricultura, fomentar um contexto que atraia e proporcione a fixação de jovens na nossa terra.

### III SAUDE

Temos que interromper a constante rotação e saída de jovens Médicos de Família.

Temos que desenvolver um trabalho de aproximação dos médicos aos seus utentes para que muitas questões e problemas sejam resolvidos nas suas aldeias, sem a necessidade de se deslocarem ao Centro de Saúde.

Temos que "levar a saúde às pessoas", aumentando os meios e o seu alcance, encurtando as distâncias e o tempo de acesso aos serviços, e fomentando um apoio de proximidade aos mais frágeis e carenciados.

Temos que reforçar a nossa capacidade com novos recursos técnicos, por exemplo substituindo o equipamento de Radiologia que se encontra obsoleto.

### IV AREA SOCIAL

Temos que estancar a perda progressiva de população, particularmente os jovens.

Temos que proteger os idosos, resguardando-os do isolamento e abandono.

Temos de lutar para reforçar a rede de apoio com Centros de NOITE em locais estratégicos do Concelho, dando vida ao mesmo tempo a edifícios disponíveis não aproveitados.

Temos que tentar (em sintonia com as IPSS) aumentar a oferta em CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS bem como na valência LAR, acabando com a saída continuada de idosos para concelhos limítrofes.

Por último, temos de criar (também em parceria com as IPSS) uma área dedicada às demências, que vemos regularmente a aumentar em idades avançadas, mas também em pessoas mais jovens.

## 8 PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

Se os 4 pilares estratégicos são os âmbitos fundamentais a que toda a atuação deve responder, os 8 princípios são as verdades que escolhemos como determinante para toda a ação a desenvolver.

E, sendo assim, em nenhum momento as decisões e as ações desenvolvidas podem esquecer ou contrariar estes princípios.

1. Identidade e Propósito: Servir os Mortaguenses.
2. Somos um todo.
3. Somos todas as gerações.
4. Pensar globalmente para pensar estrategicamente.
5. Criar Vida a partir de dentro.
6. Servir melhor, com empatia e sentido de Missão.
7. Apoiar de forma justa.
8. Honrar compromissos.

<p>1. Identidade e Propósito: Servir os Mortaguenses</p>	<p>A finalidade de todo o trabalho a desenvolver é servir os Mortaguenses. É imperativo manter bem viva uma identidade que nos descreva nas nossas características comuns trazidas do contexto que nos formou ao longo dos tempos. Só conhecendo bem a identidade Mortaguense se pode ter um propósito verdadeiramente assertivo que sirva a nossa comunidade e, em função desse propósito, definir tudo à volta de forma a conciliar os meios, os métodos, e os objetivos a atingir.</p>
<p>2. Somos um todo</p>	<p>Mortágua não pode cair na armadilha da “separação” entre a sede do Concelho e as restantes Freguesias, dando mais atenção a uns que a outros em função seja de que critérios for. Somos um todo, nenhum munícipe é inferior a outro em deveres e direitos perante a Lei, e cada um de nós é alimento vivo para a preservação da identidade Mortaguense.</p>
<p>3. Somos todas as gerações</p>	<p>Mortágua não é um momento no tempo, uma data no calendário. Se queremos prosperar temos que valorizar os mais velhos, os nossos contemporâneos (qualquer que seja a nossa geração), e os mais novos. Todos são e vão ser Mortaguenses, parte da identidade que queremos preservar e valorizar.</p>
<p>4. Criar Vida a partir de dentro</p>	<p>De nada adianta pensar em atrair residentes e turistas se os Mortaguenses não desfrutarem duma Mortágua com Vida, cheia de energia e sinergias, dinâmica, solidária. Temos que partir de dentro para fora.</p>
<p>5. Pensar globalmente para pensar estrategicamente</p>	<p>Se por um lado queremos criar Vida a partir de dentro, por outro obrigamo-nos a ter sempre presente que ninguém progride fechando-se ao exterior, achando que sabe tudo, ignorando que o mundo evolui.</p>
<p>6. Servir melhor, com empatia e sentido de Missão</p>	<p>Existimos para servir os Mortaguenses. Para que os serviços do Município cumpram a sua Missão é preciso organizar, otimizar, motivar e valorizar os recursos, e, em consequência, ser o mais produtivo possível.</p>
<p>7. Apoiar de forma justa</p>	<p>Para criar uma Melhor Mortágua o Município tem que definir as melhorias a implementar, mas tem também que estar ao lado dos Mortaguenses e das instituições que precisem de apoio. Para atuar de forma justa é preciso recolher informação, aceder aos factos que retratam a realidade, e ser verdadeiro e transparente nas decisões e no diálogo com cada Mortaguense, em cada situação.</p>
<p>8. Honrar compromissos</p>	<p>Políticos, governantes, técnicos, dirigentes, todos têm compromissos que têm que honrar ou estarão a defraudar as suas obrigações, as expetativas criadas, a sua própria credibilidade, e a dignidade do papel que exercem.</p>

## Objetivos das Grandes Opções do Plano

Os objetivos das GOP estão efetivamente estruturados para irem ao encontro dos 4 Pilares Para o Futuro e toda a sua implementação subordinada aos 8 princípios estratégicos.

Apresentam-se estruturados de forma lógica, ordenada, e desdobrados em Programas e ações alinhados com a mesma abordagem, sem redundâncias nem contradições entre medidas, mantendo aquilo que vem de trás e com o qual o Município tem compromissos assumidos, e acrescentando inúmeras medidas de nossa iniciativa:

- Que sabemos que podem ser executadas, fazendo uso de toda a prudência e responsabilidade
- Que aproveitam ao máximo todas as possibilidades de financiamento externo
- Que atendem tanto às grandes melhorias desejadas para o futuro como às necessidades mais imediatas dos Mortaguenses
- Que são sustentáveis, não pondo em causa de forma alguma quer a sua continuidade futura quer a situação financeira do Município

Os objetivos das GRANDES OPÇÕES DO PLANO para 2024 são os seguintes:

1. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
2. CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO
3. ACÇÃO SOCIAL
4. SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO
5. HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO
6. ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE
7. PROTECÇÃO CIVIL
8. DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO
9. COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE
10. GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

### EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Queremos um acesso fortemente apoiado a uma oferta educativa enriquecedora, transparente e não discriminatória, focalizada na individualidade e construtora de profissionais realizados e pessoas felizes.

Queremos que os jovens sintam o apelo da terra e que vão interiorizando e integrando na sua vida a herança cultural Mortaguense que os precede, e que ao mesmo tempo sejam ativos na definição do presente e do futuro de Mortágua.

Queremos que as famílias sejam ajudadas no seu esforço de gestão familiar no que diz respeito à educação dos filhos.

## CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO

Queremos proporcionar uma oferta cultural abrangente e diversificada que amplie as vivências à disposição dos Mortaguenses, em sintonia com a ligação às origens e ao ser Mortaguense.

Queremos uma oferta educativa sólida, abrangente e inclusiva, que fomente comportamentos de cidadania, solidariedade, responsabilidade, civismo, respeito pelo outro, pela comunidade, e pelo ambiente.

Queremos que a prática desportiva seja incentivada e facilitada como complemento ao desenvolvimento e gestão de vida, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos Mortaguenses, tanto em termos físicos como mentais.

Queremos devolver e fomentar a iniciativa e autonomia das associações na definição e execução das suas atividades, de forma a recuperarem e reforçarem o seu dinamismo em prol da comunidade, razão da sua existência.

Com mais autonomia queremos mais iniciativa, mais atividades, mais envolvimento e participação das pessoas, a Comunidade reforçada, e, com tudo isto, uma Mortágua mais VIVA.

## ACÇÃO SOCIAL

Queremos que as entidades da sociedade civil com fins públicos e não lucrativos possam reforçar a sua intervenção em prol do bem comum.

Queremos aumentar as respostas para apoio a idosos, crianças, pessoas com deficiência, demência, e outros problemas de saúde e sociais.

## SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO

Queremos "levar a saúde às pessoas", aumentando os meios e o seu alcance, encurtando as distâncias e o tempo de acesso aos serviços, e fomentando um apoio de proximidade aos mais frágeis e carenciados.

Queremos que os mais carenciados possam sentir e receber apoio que os dignifique e ajude a VIVER MELHOR em MORTÁGUA.

Queremos que todos os cidadãos de MORTÁGUA tenham acesso a oportunidades de EMPREGO e de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, num contexto de igualdade de tratamento, transparência, legalidade, imparcialidade e confiança no sistema.

Queremos combater o isolamento dos mais velhos, aproximar as pessoas, e melhorar a sua qualidade de vida.

Queremos fomentar de forma sustentável uma cultura de igualdade e inclusão.

## HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Queremos fazer de Mortágua um Município em que a acessibilidade é COMPROVADAMENTE uma realidade visível e usufruída por todas as pessoas portadoras de deficiência e ou mobilidade reduzida que aqui residam ou circulem.

Queremos fomentar a reconstrução e renovação urbana, bem como o reforço da aposta na disponibilização de espaços verdes e de lazer.

Queremos criar condições para que Mortágua ganhe uma nova energia, feita por e para as pessoas, a partir de medidas que, indo além da “simples” requalificação, promovam a efetiva regeneração do espaço público.

## ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE

Queremos reforçar e melhorar o sistema de abastecimento de água ao domicílio no nosso concelho, de forma a fazer chegar às pessoas a água em quantidade e qualidade adequadas às necessidades de consumo.

Queremos que a água de qualidade nunca deixe de ser uma garantia em todo o território, a um preço justo e tendencialmente reduzido.

Queremos agir em prol dos direitos dos animais e da saúde pública (no contexto do Canil e Gatil Municipal).

Queremos resolver os problemas de saneamento existentes nas freguesias de Sobral, Pala, União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, através da construção duma nova ETAR baseada num estudo técnico e projeto devidamente fundamentados que permitam ter a certeza de que se está a fazer a opção certa.

Queremos a recuperação ambiental das ribeiras de Mortágua, gerando condições para que as pessoas as utilizem e desfrutem da natureza.

## PROTECÇÃO CIVIL

Queremos o reforço consistente da segurança das populações, bem como do sentido de comunidade (tão necessário em qualquer sociedade, mas de forma mais vincada nos meios ditos mais pequenos e vulneráveis).

Queremos manter e incrementar a ajuda às instituições do sector social e protecção civil (Bombeiros, Escola de Cães Guia para Cegos, e IPSS) no desenvolvimento e alargamento das suas atividades e valências, assim como nos seus investimentos, através de apoio organizativo, logístico e financeiro.

## DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO

MORTÁGUA tem que ser, DE FACTO, um concelho de oportunidades, um território de empreendedores, um criador de emprego e de riqueza para os seus cidadãos.

Queremos que MORTÁGUA tenha uma FLORESTA ORDENADA, com regras que vamos ajudar a cumprir, assegurando o rendimento dos produtores florestais e a segurança de pessoas e bens.

Queremos mais e melhores espaços naturais que nos façam desfrutar duma vida em maior comunhão com a natureza.

Queremos defender e valorizar de forma clara a segurança de bens e pessoas, a biodiversidade, a preservação dos ecossistemas, a rentabilização de solos ou a valorização da cinegética, entre outras que no seu conjunto permitirão finalmente retirar o máximo proveito responsável da nossa floresta

Queremos agarrar a oportunidade que o turismo pode representar para nós e concretizá-la de forma profissional e definitiva, gerindo de forma estratégica todos os nossos ativos materiais e imateriais com potencial para a promoção de Mortágua.

Queremos estruturar de forma gradual, mas estratégica e sustentada um conjunto de verdadeiras condições de atratividade para Mortágua.

Queremos contribuir para a sistematização de medidas para incentivar a empregabilidade e a iniciativa de negócio por parte dos Mortaguenses.

Queremos ajudar o Comércio Local a procurar o seu relançamento.

## COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE

Queremos o espaço público tão acessível e confortável como a nossa casa.

Queremos que todos sem exceção possam circular, aceder e usufruir do espaço público de forma segura e em promoção de formas de deslocação ambientalmente responsáveis.

## GESTÃO, RECURSOS, E RELAÇÃO COM O MUNICÍPE

Queremos poupar tempo aos cidadãos e aos serviços, poupar dinheiro aos cidadãos, e melhorar a capacidade de resolver os assuntos “à primeira”.

Queremos que todos os cidadãos acedam aos mesmos serviços nas mesmas condições, com os mesmos benefícios, quer estejam em MORTÁGUA, numa FREGUESIA, ou na EMIGRAÇÃO.

Queremos uma Câmara aberta, transparente e justa, com serviços acessíveis a TODOS, e sempre pronta a ajudar quem dela precisa.

Queremos melhorar os serviços modernizando-os tanto nos meios como no conhecimento e metodologias adotadas, incluindo a aposta contínua na desmaterialização dos processos e a disponibilização de serviços online.

Queremos manter e melhorar a capacidade do Município de realizar o trabalho pelo qual é responsável sem falhas originadas por insuficiência ou indisponibilidade de meios próprios.

## COMPROMISSO FINAL

A gestão autárquica não é um exercício de poder, não tem como finalidade que alguém detenha a possibilidade de tomar decisões.

Pelo contrário, a tomada de decisões é uma responsabilidade mais do que uma autoridade.

Nesta apresentação de Grandes Opções o Plano e Orçamento por parte do executivo do Partido Socialista, um dos pratos da balança é a **estratégia** e o outro é a **responsabilidade**.

Mortágua é um Município com muitos ativos que pode potenciar, conforme provas dadas em diversas ocasiões, mas, como em tudo na vida, sem responsabilidade, competência, critério, conhecimento, capacidade de pensar e executar, liderança, capacidade de saber dizer sim e não, bem como de definir um rumo e de o implementar até ao cumprimento dos objetivos definidos, sem nada disto, dizíamos, todo o potencial é desperdiçado.

Por Mortágua, pelas responsabilidades assumidas, pelos compromissos que nos orientam, e pelos princípios que nos obrigam, estas Grandes Opções do Plano e Orçamento mantêm Mortágua com um rumo, uma estratégia, objetivos que vão ser atingidos, e muita responsabilidade.

Trabalhamos para o desenvolvimento de Mortágua, vamos fazê-lo de forma sustentável para as gerações atuais e futuras, vamos manter a capacidade do Município de realizar os projetos necessários, vamos valorizar os nossos ativos, e vamos valorizar a vida dos Mortaguenses.

Rumo a uma Mortágua pensada de facto para as pessoas, que comece por ser para os Mortaguenses e que, gradualmente, consiga começar a fazer com que outros nos olhem e queiram juntar-se a nós.

Para uma Melhor Mortágua.

Mortágua para as Pessoas.



---

**RELATÓRIO**

**MORTÁGUA** para as **pessoas**



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

**opções do plano e orçamento**

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Decreto-lei n.º 54A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3 e 8.3.1), NCP 1 e NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

### 1. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

### 2. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais (à data de novembro de 2023) ascende a **1.975.694,88€**:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2024	885.186,35€
2025	298.852,52€
2026	206.676,77€
2027 e seguintes (acumulado)	584.451,72€
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>1.975.167,36€</b>

### 3. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2024 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

As previsões de receita e despesa dos exercícios seguintes a 2024, consideram os índices constantes do “Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa” disponíveis em [https://www.cfp.pt/uploads/subcanais-ficheiros/202311-resumo-projecoes-macroeconomicas-novembro2023\\_pt.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/subcanais-ficheiros/202311-resumo-projecoes-macroeconomicas-novembro2023_pt.pdf)

Não obstante:

Considerando que as despesas decorrentes da participação nos impostos do Estado, estabelecida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor, devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei do Orçamento de Estado e nos Orçamentos Municipais;

Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 (PLOE2024), contém o apuramento do valor inerente às aludidas despesas obrigatórias decorrentes da legislação em vigor, pelo que o seu valor serve de base ao exercício prospetivo a concretizar nos documentos previsionais do Município.

Face ao que precede, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto à lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente em matéria de participação nos impostos do Estado e a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do Anexo XII da Proposta do Orçamento do Estado para 2024, bem como o valor constante no mapa anexo igualmente à PLOE2024, contendo os valores referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e da delegação de competências.

Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro do Mapa 12 anexo à PLOE 2024, o disposto no n.º 11º do artigo 44.º da PLOE 2024 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital.

#### **4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPECTIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPECTIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE.**

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### **5. MAPAS PREVISIONAIS**

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2024.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos requisitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;

- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município;

- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o nº 2 do artigo 82.º da LOE 2023 que não é obrigatória para as entidades da Administração Local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

A PLOE 2024, mantém no artigo 69.º que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais, não é obrigatória para as entidades da administração local.

## **6. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 5º do Regulamento n.º 500/2014, de 5 de novembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação, ficando, no entanto, a sua aplicação suspensa no exercício de 2024, aplicando-se o valor das taxas em vigor no exercício de 2023.

## **7. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS**

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.

## Anexos

### Responsabilidades contingentes:

Descrição	Valor*
1. Processo n.º 105/17.9BEVIS – Américo Marques Duarte	5.000,00 €
2. Processo n.º 26121/2020 – ERSAR – Entidade Reguladora dos	10.000,00€
3. Processo n.º 222/21.0BEVIS – Socitop, Unipessoal, Lda.	412.078,39€
4. Processo n.º 264/21.6BEVIS – Socitop, Unipessoal, Lda.	74.765,99€
5. Processo n.º 105254/22.2YIPRT – Vidros e Espelhos, S.A	28.743,89€
<b>TOTAL</b>	<b>530.588,27€</b>

\* Quando a mensuração seja possível

**Grupo autárquico:**

**Município de Mortágua**

**Entidades Participadas pelo Município de Mortágua**

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente	502883308	Societária	71200	745.000,00	22.500,00	3,02%	22.500,00
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	Societária	35220	11.579.500,00	5.000,00	0,04%	5.000,00
Ecobeirão - Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão, SA	503797766	Societária	37200	50.000,00	1.000,00	2,00%	1.000,00



---

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

**MORTÁGUA** para as **pessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

**opções do plano e orçamento**

# **NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

## **Documentos Previsionais 2024**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### **Capítulo I**

#### **Âmbito e princípios genéricos**

##### **Artigo 1.º**

###### **Definição e objeto**

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3 e 8.3.1), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

##### **Artigo 2.º**

###### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de

modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

### **Artigo 3.º**

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento de mantém em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL, cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:

- a) "Alteração orçamental modificativa" – é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) "Alteração orçamental permutativa" – é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

- c) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

#### **Artigo 4.º**

##### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Unidade responsável pela Gestão Financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela Gestão Financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para Unidade responsável pela Gestão Financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela Gestão Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade responsável pela Gestão Financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 5.º**

##### **Gestão de ativos fixos tangíveis da Autarquia**

1. A Gestão dos investimentos municipais executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

## **Artigo 6.º**

### **Gestão de inventários**

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permitir a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Camara Municipal.

## **Artigo 7.º**

### **Contabilidade de gestão**

Durante o ano de 2024 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

## **Artigo 8.º**

### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva Unidade Orgânica à Unidade responsável pela Gestão Financeira.

## **Artigo 9.º**

### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Durante o exercício de 2024 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

## **Artigo 10.º**

### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da

cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à Unidade responsável pela Gestão Financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

##### **Secção I**

##### **Princípios e regras**

#### **Artigo 11.º**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água,

eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela Gestão Financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

## **Artigo 12.º**

### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização da plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos



económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

### **Artigo 13.º**

#### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada Unidade deve:
  - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

### **Artigo 14.º**

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela Gestão Financeira.

### **Artigo 15.º**

#### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela Gestão Financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de

elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela Gestão Financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

## **Secção II**

### **Autorização da despesa e pagamentos**

#### **Artigo 16.º**

##### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47€, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal;

c) Os membros do executivo, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Artigo 17.º**

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou Unidade Orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas

o), u) ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Artigo 18.º**

#### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
  - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Unidade responsável pela Gestão Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

### **Artigo 19.º**

#### **Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4.º do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Ações do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei

n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais da execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

## **Artigo 20.º**

### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

### **Secção III**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

#### **Artigo 21.º**

##### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

#### **Artigo 22.º**

##### **Seguros**

1. Cabe à Unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

### **Artigo 23.º**

#### **Despesas de deslocação**

1. As utilizações de viatura própria carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela Gestão Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

### **Artigo 24.º**

#### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

### **Artigo 25.º**

#### **Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

## **Secção IV**

### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### **Artigo 26.º**

##### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Unidade responsável pelo aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à Unidade responsável pela Gestão Financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

#### **Artigo 27.º**

##### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela Gestão Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Unidade responsável pela Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

#### **Artigo 28.º**

##### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, tem caráter esporádico, não tem qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

**Capítulo IV**  
**Disposições finais e transitórias**

**Artigo 29.º**

**Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

1. Em 2024, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

**Artigo 30.º**

**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**MORTÁGUA** para as **pessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

opções do plano e orçamento

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
												Início [10]	Fim [11]							
<b>01 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																				
<b>01 001 PARQUE ESCOLAR</b>																				
01 001	2022/1	Mobiliário e Equipamento	02 070109	0	35 000					5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
01 001	2022/2	Equipamento Informático	02 070107	0	35 000					5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
01 001	2022/3	Beneficição e Conservação de Edifícios	02 07010305	0	330 000					180 000	01/2022	12/2027	0	180 000	50 000	50 000	50 000	350 000		
01 001	2022/4	Arranjos Exteriores e Recreio	02 07010305	0	65 000					5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
01 001	2022/5	Software Informático	02 070108	0	18 000					3 000	01/2022	12/2027	0	3 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>Totais do Programa 001:</b>					463 000					47 000				198 000	95 000	95 000	95 000	530 000		
<b>01 002 ENSINO</b>																				
01 002	2022/5002	Programa "Da Escola Agora a Vida"	02 06020305	0	95 000					20 000	01/2022	12/2027	0	20 000	25 000	25 000	25 000	100 000		
01 002	2022/5003	Programa "RealizeLe!" - Promoção do Sucesso Educativo	02 020220	0	460 000					100 000	01/2022	12/2027	0	100 000	120 000	120 000	120 000	480 000		
01 002	2022/5004	Programa "Saúde na Escola"	02 06020305	0	17 000					2 000	01/2022	12/2027	0	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
01 002	2022/5005	Atividades Extra-Curriculares																		
01 002	2022/5005	Agrupamento de Escolas de Mortágua	02 04050108	T	36 000					6 000	01/2022	12/2027	0	6 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
01 002	2022/5005	Município	02 020220	0	187 000					32 000	01/2022	12/2027	0	32 000	55 000	55 000	55 000	220 000		
01 002	2022/5090	Apoio ao Agrupamento de Escolas de Mortágua	02 04050108	T	35 000					5 000	04/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
01 002	2023/5007	Carta Educativa	02 020220	0	7 000					7 000	01/2023	12/2024	0	7 000				10 000		
<b>Totais do Programa 002:</b>					387 000		460 000			69 000				172 000	225 000	225 000	225 000	910 000		
<b>01 003 SERVIÇOS APOIO FAMÍLIA E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																				
01 003	2021/5009	Ação Social Escolar	02 040802	T	50 000					5 000	01/2021	12/2027	0	5 000	15 000	15 000	15 000	60 000		
01 003	2021/5010	Serviços de Apoio à Família	02 040701	T	30 000					15 000	01/2021	12/2027	0	15 000	5 000	5 000	5 000	35 000		
01 003	2022/5010	Programa "Creche para Todos"	02 040701	T	140 000					20 000	01/2022	12/2027	0	20 000	40 000	40 000	40 000	160 000		
01 003	2022/5011	Outros Programas	02 06020305	0	31 000					1 000	01/2022	12/2027	0	1 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
<b>Totais do Programa 003:</b>					251 000					44 000				41 000	70 000	70 000	70 000	295 000		
<b>01 004 TRANSPORTES ESCOLARES</b>																				
01 004	2021/5014	Circuitos Escolares	02 020210	A	1 980 000					150 000	01/2021	12/2027	0	150 000	600 000	610 000	620 000	2 430 000		
01 004	2021/5015	Complementos aos Circuitos Escolares	02 040701	T	17 000					2 000	01/2021	12/2027	0	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>Totais do Programa 004:</b>					1 997 000					152 000				152 000	605 000	615 000	625 000	2 450 000		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]			Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	
<b>01 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																
<b>01 005 JUVENTUDE</b>																
01 005	2021/5016	Programa "Nascer em Mortágua" e Outros	02 06020305	O	550 000					0		100 000	150 000	150 000		800 000
01 005	2022/6	Centro de Educação Ambiental	02 07011002	O	5 000					0	5 000					50 000
01 005	2022/5012	Bolsas de Estudo	02 040802	T	560 000					0	110 000	150 000	150 000		600 000	
01 005	2022/5013	Programa "Desporto +"	02 06020305	O	35 000					0	5 000	10 000	10 000		40 000	
01 005	2022/5014	Jovens Estudantes em Férias	02 06020305	O	46 000					0	1 000	15 000	15 000		60 000	
01 005	2022/5015	Férias Ativas	02 06020305	O	46 000					0	1 000	15 000	15 000		60 000	
01 005	2022/5016	Outros Programas	02 06020305	O	16 000					0	1 000	5 000	5 000		20 000	
01 005	2022/5017	Conselho Municipal da Juventude	02 06020305	O	16 000					0	1 000	5 000	5 000		20 000	
<b>Totais do Programa 005:</b>					1 274 000					0	224 000	350 000	350 000		1 450 000	
<b>Totais do Objetoivo 01:</b>					0	4 392 000	460 000	0	783 000	0	0	787 000	1 345 000	1 355 000	0	5 635 000
<b>02 CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																
<b>02 001 CIDADANIA</b>																
Programa "Participa +" - Orçamento Participativo																
02 001	2022/7	Infraestruturas	02 07030301	O	5 000					0		5 000			100 000	
02 001	2022/7	Equipamentos	02 07011002	O	5 000					0	5 000				50 000	
02 001	2022/7	Outros Investimentos	02 020121	O	5 000					0	5 000				50 000	
02 001	2022/5018	Programa "Eu faço Parte" - Voluntariado	02 06020305	O	16 000					0	1 000	5 000	5 000		20 000	
02 001	2022/5019	Outros Programas	02 06020305	O	16 000					0	1 000	5 000	5 000		20 000	
<b>Totais do Programa 001:</b>					47 000					0	17 000	10 000	10 000		240 000	
<b>02 002 ASSOCIATIVISMO</b>																
02 002	2021/5042	Apoio a Atividades das Associações	02 040701	T	1 100 000					0		50 000	350 000	350 000	1 400 000	
02 002	2021/5043	Outros Investimentos das Associações	02 080701	T	700 000					0	100 000	200 000	200 000		800 000	
02 002	2022/8	Centro de Atividades Escutistas - Gândara	02 07010307	O	200 000					0	200 000				250 000	
02 002	2022/9	Espaço Música - Sece Banda Filarmónica	02 07010307	O	5 000					0	5 000				50 000	
02 002	2022/10	Programa "Associação Abrigo Seguro"	02 07010307	O	155 000					0	5 000	50 000	50 000		200 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
<b>02 CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																			
<b>02 002 ASSOCIATIVISMO</b>																			
02 002	2022/11	Plataforma Eletrónica Integrada	02 020219	0					16 000					1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
Totais do Programa 002:															2 176 000				
<b>02 003 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																			
02 003	2022/12	Estúdios e Projetos	02 070115	0					20 000										50 000
Beneficiação e Conservação de Equipamentos																			
02 003	2022/13	Piscinas Municipais	02 07010406	0					240 000										470 000
02 003	2022/13	Pavilhão Municipal	02 07010406	0					60 000										210 000
02 003	2022/13	Campos de Ténis	02 07010406	0					10 000										15 000
02 003	2022/13	Centro de Animação Cultural	02 07010406	0					35 000										65 000
02 003	2022/13	Outros Equipamentos	02 07010406	0					310 000										400 000
02 003	2022/14	Novos Equipamentos		0															
02 003	2022/14	Campo Relvado - E.B. Dr. Abronso Abrantes	02 07010406	0					150 000										170 000
02 003	2022/14	Campo de Ténis	02 07010406	0					5 000										60 000
02 003	2022/14	Campos de Pádel	02 07010406	0					110 000										120 000
02 003	2022/14	Outros Equipamentos	02 07010406	0					350 000										400 000
02 003	2023/2	Mobiliário e Equipamentos	02 070108	0															80 000
Totais do Programa 003:															660 000				
<b>02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS</b>																			
02 004	2022/15	Edição Literária e Fundos Documentais	02 070115	0					16 000										20 000
02 004	2022/5021	Programa "Viver Mortágua"	02 06020305	0					95 000										120 000
02 004	2022/5023	Trail de Mortágua	02 040701	T					18 000										20 000
02 004	2022/5024	Encontro de Escolas BTT - Mortágua	02 040701	T					18 000										20 000
02 004	2023/5004	Outros Programas Municipais	02 06020305	0					35 000										40 000
02 004	2023/5008	Carta Desportiva	02 020220	0					1 000										18 000
Totais do Programa 004:															183 000				
Totais do Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024:															2 720 000				

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t+1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiament. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]
<b>02</b>																			
<b>CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																			
<b>02 005</b>																			
<b>APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS</b>																			
02 005	2022/5025	Conservação e Valorização do Património Religioso	02 080701	T	65 000				15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
					Totais do Programa 005:										80 000				
<b>03</b>																			
<b>03 001</b>																			
<b>IPSS - INSTTT. PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOC</b>																			
03 001	2021/5045	Apoio para Atividades	02 040701	T	210 000				30 000	01/2021	12/2027	0	30 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	240 000
03 001	2022/5026	Apoio a Investimentos	02 080701	T	315 000				85 000	01/2022	12/2027	0	15 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000
03 001	2022/5027	CLDS - SG - Contrato Local Desenvolvimento Social	02 06020305	D	45 000				15 000	01/2022	12/2026	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	60 000
					Totais do Programa 001:										700 000				
<b>03 002</b>																			
<b>REDE SOCIAL</b>																			
03 002	2021/5054	Caibaz de Nabal	02 06020305	O	60 000				5 000	01/2021	12/2027	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000
03 002	2021/5055	Teleassistência Idosos	02 06020305	O	55 000				5 000	01/2021	12/2027	0	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000
03 002	2022/16	Centros Comunitários	02 07010307	O	305 000				85 000	01/2022	12/2027	0	5 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000
03 002	2022/17	Equipamentos de "Alojamento Urgente e Temporário"	02 07010307	E	270 000				30 000	01/2022	12/2024	0	270 000						300 000
03 002	2022/17	Execução da Obra	02 070109	O	5 000				15 000	01/2022	12/2024	0	5 000						20 000
03 002	2022/17	Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	5 000				15 000	01/2022	12/2024	0	5 000						20 000
03 002	2022/5028	Programa "Viver Melhor" e Outros	02 040802	T	130 000				30 000	01/2022	12/2027	0	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000
03 002	2022/5029	Apoio Económico	02 06020305	O	130 000				30 000	01/2022	12/2027	0	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000
03 002	2022/5029	Outros Apoios	02 06020305	O	130 000				30 000	01/2022	12/2027	0	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000
03 002	2022/5030	Programa "Viver Mais, Viver Feliz"	02 06020305	O	130 000				30 000	01/2022	12/2027	0	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000
03 002	2022/5032	Projetos Sociais de Instituições	02 040701	T	61 000				19 000	01/2022	12/2027	0	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
03 002	2022/5033	Outros Projetos	02 06020305	O	35 000				5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
03 002	2023/5009	Carta Social	02 020220	O	10 000				10 000	01/2023	12/2024	0	10 000						10 000
					Totais do Programa 002:										1 450 000				
										Totais do Objetivo 02:					1 450 000				
										Totais do Objetivo 03:					2 150 000				

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgâncional [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RC [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Datas (Mês/Ano)		2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
												Início [10]	Fim [11]							
<b>04 SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO</b>																				
<b>04 001 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE</b>																				
04 001	2022/16	Unidade de Saúde Móvel	02 020111	O		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
04 001	2022/6034	Centro de Saúde de Mortágua - UCC Mortágua	02 020201	O		210 000						30 000	60 000	60 000	60 000	240 000				
04 001	2022/5035	Extensão de Saúde de Espinho	02 04050102	T		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
04 001	2022/5036	Protocolos com a ULS Coimbra	02 04050108	T		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
<b>Totais do Programa 001:</b>						256 000						33 000	75 000	75 000	75 000	300 000				
<b>04 002 PROTEÇÃO E INCLUSÃO</b>																				
04 002	2022/5038	Programa Inclui+	02 06020305	O		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
04 002	2022/5039	Programa Municipal de Acesso à Saúde e ao Medicamento	02 040701	T		35 000						5 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
04 002	2022/5040	Academia Saber+	02 06020305	O		35 000						5 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
04 002	2022/5041	Outros Programas Municipais	02 06020305	O		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
<b>Totais do Programa 002:</b>						102 000						12 000	30 000	30 000	30 000	120 000				
<b>05 Totais do Objetivo 04:</b>																				
						0						45 000	105 000	105 000	105 000	420 000				
<b>05 HABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																				
<b>05 001 HABILITAÇÃO</b>																				
05 001	2022/19	Estratégia Local de Habitação de Mortágua - 1.º Direito	02 020220	O		125 000						35 000	30 000	30 000	30 000	140 000				
05 001	2022/20	Estudos e Projetos	02 070115	O		1 000						1 000			2 000					
05 001	2022/21	Beneficiação Bairro Habitação Social Candaraada	02 07010203	O		425 000						5 000	100 000	300 000	20 000	440 000				
<b>Totais do Programa 001:</b>						551 000						41 000	130 000	330 000	50 000	600 000				
<b>05 002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																				
05 002	2014/11	Ampliação e/ou Remodelação de Redes - LED	02 07030310	O		70 000						10 000	20 000	20 000	20 000	80 000				
05 002	2022/5042	Programa "Mortágua LUZ"	02 020225	O		16 000						1 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
<b>Totais do Programa 002:</b>						86 000						11 000	25 000	25 000	25 000	100 000				
<b>05 003 REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>																				
05 003	2022/23	Beneficiação e Reabilitação de Arruamentos	02 07030301	O		1 900 000						400 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000				
05 003	2022/24	Beneficiação e Regeneração de Largos e Praças	02 07030301	O		200 000						50 000	50 000	50 000	50 000	230 000				
05 003	2022/25	Beneficiação e Regeneração de Espaços Verdes	02 07030305	O		180 000						30 000	50 000	50 000	50 000	200 000				

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
<b>05</b>																		
<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																		
<b>05 003</b>																		
<b>REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>																		
05 003	2022/25	Mobiliário e Equipamento Urbano	02 070115	0	32 000				0	0	0	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
05 003	2022/27	Sanitização Urbana	02 07010409	0	17 000				0	0	0	2 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
05 003	2022/29	Requalificação Feira de Vale de Acores	02 07030301	0	750	4 250			0	0	0	5 000					850 000	
05 003	2022/30	Estudos e Projetos	02 070115	0	300 000				0	0	0	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
05 003	2022/31	Aquisição de Terrenos	02 070301	0	65 000				0	0	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
05 003	2022/3004	*Acessibilidades 360º Rua Dr. José Lopes de Oliveira	02 07030301	0	105 000				0	0	0	5 000	100 000	100 000	100 000	100 000	625 000	
Totais do Programa 003:					2 694 750	109 250			1 941 000			649 000	785 000	685 000	685 000	685 000	4 745 000	
<b>05 004</b>																		
<b>PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>																		
05 004	2022/33	PD-M-Plano Diretor Municipal 3ª. Geração	02 070115	0	22 000				0	0	0	22 000					22 000	
05 004	2022/34	Plano de Formenor do Falgaoso do Malo	02 070115	0	20 000				0	0	0	20 000					20 000	
05 004	2022/37	Outros Planos de Formenor	02 070115	0	35 000				0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
05 004	2022/38	ARU - Área de Reabilitação Urbana	02 070115	0	31 000				0	0	0	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
05 004	2022/39	Outros Estudos e Projetos	02 070115	0	35 000				0	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
Totais do Programa 004:					143 000				19 000			33 000	50 000	30 000	30 000	30 000	162 000	
<b>05 005</b>																		
<b>Habilitação Programa de Recuperação e Resiliência</b>																		
Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																		
05 005	2023/3	Estudos e Projetos	02 070115	0	65 000				0	0	0	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 000	
05 005	2023/3	Execução da Obra	02 07010203	E	1 122 000				0	0	0	822 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 122 000	
Totais do Programa 005:					1 187 000				35 000			837 000	350 000	350 000	350 000	350 000	1 222 000	
Totais do Objetivo 05:					0	4 110 750	660 250	0	2 058 000	0	0	1 571 000	1 340 000	1 070 000	790 000	0	0	6 829 000
<b>06</b>																		
<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																		
<b>06 001</b>																		
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																		
Reforço de Abastecimento e Novas Redes																		
06 001	2022/40	Redes de Distribuição	02 07030307	0	130 000				0	0	0	10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	160 000	
06 001	2022/40	Outras Intervenções	02 07030307	0	65 000				0	0	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
06 001	2022/41	Reservatórios e EEA							0	0	0							

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
<b>06 ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																				
<b>06 001 ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																				
06 001	2022/41	1/22	02 07030307	0	35 000					5 000	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
06 001	2022/41	2/23	02 07030307	0	16 000					4 000	0	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Programa 001:					246 000					54 000			21 000	75 000	75 000	75 000	75 000	300 000		
<b>06 002 SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																				
Redes de Drenagem																				
06 002	2022/42																			
06 002	2022/42	1/22	02 07030302	0	5 000					85 000	0	0	5 000					100 000		
06 002	2022/42	2/22	02 07030302	0	150 000					0	0	0			150 000			150 000		
06 002	2022/42	3/22	02 07030302	0	20 000					10 000	0	0	20 000					30 000		
06 002	2022/42	4/22	02 07030302	0	75 000					25 000	0	0	75 000					100 000		
06 002	2022/42	5/22	02 07030302	0	15 000					25 000	0	0	15 000					40 000		
06 002	2022/42	7/22	02 07030302	0	170 000					30 000	0	0	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000		
Sistemas de Tratamento																				
06 002	2022/43	1/22	02 07030303	0	4 500 000					0	0	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	500 000	4 500 000		
06 002	2022/43	2/22	02 07030303	0	200 000					50 000	0	0	200 000					250 000		
06 002	2022/43	3/22	02 07030303	0	250 000					0	0	0	250 000					250 000		
06 002	2022/43	4/22	02 07030303	0	5 000					245 000	0	0	5 000					250 000		
06 002	2022/43	5/22	02 07030303	0	395 000					45 000	0	0	300 000					350 000		
06 002	2022/43	6/22	02 07030303	0	350 000					50 000	0	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000		
Estações Elevatórias																				
06 002	2022/44	1/22	02 07030302	0	250 000					50 000	0	0	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
06 002	2022/45		02 070115	0	130 000					100 000	0	0	100 000	10 000	10 000	10 000	10 000	230 000		
06 002	2022/46		02 07030302	0	35 000					15 000	0	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Totais do Programa 002:					6 460 000					740 000			530 000	2 840 000	2 370 000	2 370 000	720 000	7 200 000		
<b>06 003 CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS</b>																				
06 003	2022/47		02 07030312	0	8 000					0	0	0	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 000		
06 003	2022/48		02 07010413	0	10 000					2 000	0	0	1 000	3 000	3 000	3 000	3 000	12 000		
Totais do Programa 003:					18 000					2 000			6 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>06</b>															<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>						
<b>06 004</b>															<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>						
06 004	2021/5069	Recolha e Tratamento	02 04050104	T		2 010 000					0			150 000	600 000	620 000	640 000			2 460 000	
Associação de Municípios Planalto Beirão - Cantanhães																					
06 004	2022/5043	Projetos de Investimento	02 06050104	T		80 000					2			80 000						90 000	
06 004	2022/5043	Projetos Materiais	02 04050104	T		16 000					2			1 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
06 004	2022/5044	Iniciativas de Incentivo à Recolha Seletiva	02 06020305	O		16 000					0			1 000	5 000	5 000	5 000			21 000	
06 004	2022/5045	Ações de Sensibilização	02 06020305	O		7 000					0			1 000	2 000	2 000	2 000			8 000	
<b>Totais do Programa 004:</b>						2 129 000						470 000		233 000	612 000	632 000	652 000			2 599 000	
<b>06 007</b>															<b>CRO's - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS</b>						
06 007	2022/49	CROAM - Centro de recolha Oficial de Animais de Mortuária	02 07030301	O		16 000					0			1 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
06 007	2022/5046	CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal	02 06050104	T		200 000					0			150 000	50 000	50 000	50 000			200 000	
06 007	2022/5047	Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos	02 040701	T		30 000					0			12 000	6 000	6 000	6 000			30 000	
06 007	2022/5048	Protocolos com Associações	02 040701	T		22 000					0			1 000	7 000	7 000	7 000			28 000	
<b>Totais do Programa 007:</b>						288 000						10 000		14 000	168 000	188 000	18 000			278 000	
<b>Totais do Objetivo 06:</b>						9 121 000						0		0	804 000	3 689 000	3 148 000	1 469 000		0	10 397 000
<b>07</b>															<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>						
<b>07 001</b>															<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>						
07 001	2022/50	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	02 07011002	O		20 000								5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
07 001	2022/51	Aquisição de Viaturas	02 07010602	O		150		850						1 000	1 000	1 000	1 000			60 000	
07 001	2022/52	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O		16 000								1 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
07 001	2022/53	Estudos e Projetos	02 070115	O		16 000								1 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
07 001	2022/5049	Fundo de Emergência Municipal																			
07 001	2022/5049	Apoio a IPSS e Instituições	02 040701	T		50 000								5 000	15 000	15 000	15 000			60 000	
07 001	2022/5049	Famílias	02 040802	T		16 000								1 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
<b>Totais do Programa 001:</b>						118 150		850						14 000	35 000	35 000	35 000			205 000	
<b>07 003</b>															<b>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA</b>						
07 003	2021/5079	EIPs - Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	T		391 000								91 000	100 000	100 000	100 000			400 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	
<b>07</b>																		
<b>07 003</b>																		
<b>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA</b>																		
07 003	2022/5050	Apoio a Investimentos	02 080701	T	151 000						0		1 000	50 000	50 000	50 000		200 000
07 003	2022/5051	Apoio ao Funcionamento	02 040701	T	160 000						0		30 000	50 000	50 000	50 000		200 000
Totais do Programa 003:					722 000						0		122 000	200 000	200 000	200 000		800 000
<b>08</b>																		
<b>08 001</b>																		
<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																		
<b>ATRATIVIDADE</b>																		
08 001	2022/54	Programa "Mortágua Habites"	02 070115	O	16 000								1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
08 001	2022/5052	Programa "Habitação Jovem"	02 040802	T	16 000						0		1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
08 001	2022/5053	Outros Programas Municipais	02 06020305	O	16 000								1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
Totais do Programa 001:					48 000						0		3 000	15 000	15 000	15 000		60 000
<b>08 002</b>																		
<b>EMPREGABILIDADE</b>																		
08 002	2022/5054	Programa "Jovens, Inovação, e Empreendedorismo"	02 020225	O	4 650			26 350					1 000	10 000	10 000	10 000		40 000
08 002	2022/5055	Programa "Estágios na Câmara Municipal"	02 010109	O	100 000								10 000	30 000	30 000	30 000		120 000
08 002	2022/5056	Programa "Profissionalizar"	02 06020305	O	16 000								1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
08 002	2022/5057	Outros Programas Municipais	02 06020305	O	16 000								1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
Totais do Programa 002:					136 650		26 350						13 000	50 000	50 000	50 000		200 000
<b>08 003</b>																		
<b>TURISMO</b>																		
08 003	2022/55	Rede de Percursos Pedestres	02 07030313	O	9 750			55 250					5 000	20 000	20 000	20 000		80 000
08 003	2022/56	Rede de Percursos Cicláveis	02 07030313	O	9 750			55 250					5 000	20 000	20 000	20 000		80 000
08 003	2022/57	Requalificação de Riberchos e Riachos	02 07030313	O	25 500			144 500					20 000	50 000	50 000	50 000		200 000
08 003	2022/58	Requalificação de Moinhos e Lagares	02 07030313	O	2 400			13 600					1 000	5 000	5 000	5 000		20 000
08 003	2022/59	Zona de Lazer da Capela de N.º Sr.º do Carmo e S.ª da Ribeira	02 07030313	O	750			4 250					5 000	5 000	5 000	5 000		100 000
08 003	2023/1	Parque de Águas de Mortágua																
08 003	2023/1	Estudo Prévio e Projeto	02 070115	O	3 000			17 000					20 000					120 000
08 003	2023/1	Execução de Obra	02 07030313	O	195 000			1 105 000					300 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		1 300 000
08 003	2022/62	Estudos e Projetos	02 070115	O	16 000								1 000	5 000	5 000	5 000		20 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido (ND) [10]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	
<b>08 DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																	
<b>08 003 TURISMO</b>																	
08 003	2022/63	Aquisições Terrenos e Patrimónios	02 070101	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003	2022/5959	Mortágua Viva	02 06020305	O		755 000				0			5 000	250 000	250 000	250 000	980 000
08 003	2022/5960	Fim de Semana da Lampantana	02 06020305	O		61 000				0			1 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003	2022/5961	Mortágua Natal 2024 - Origens	02 06020305	O		165 000				0			5 000	60 000	60 000	60 000	240 000
08 003	2022/5964	Rally de Portugal-WRC	02 040701	T		335 000				0			5 000	110 000	110 000	110 000	440 000
08 003	2022/5965	Rally Legendes - Bussaco	02 040701	T		65 000				0			5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003	2024/5001	XCO Internacional - Mortágua	02 040701	T		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	21 000
08 003	2022/5966	Geminações e Diáspora	02 06020305	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003	2022/5967	Outras Iniciações Municipais	02 06020305	O		70 000				0			10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003	2022/5991	Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua - Pedro Silva	02 040701	T		53 500				0			1 000	17 500	17 500	17 500	70 000
08 003	2022/5968	Informação e Divulgação	02 06020305	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003	2022/5992	Apoio Iniciações de Outras Instituições	02 040701	T		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
<b>Totais do Programa 003:</b>						1 866 650	1 394 850			729 500			94 000	922 500	1 622 500	622 500	3 981 000
<b>08 004 ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS</b>																	
Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira - Expansão																	
08 004	2022/64	Estudos, Planos e Projetos	02 070115	O		80 000				0			60 000				100 000
08 004	2022/64	Infraestruturas	02 07030301	O		1 800 000				0			200 000	1 500 000	50 000	50 000	2 800 000
08 004	2022/64	Aquisição e Terrenos	02 070101	O		250 000				0			200 000	50 000			550 000
08 004	2022/64	Smartização, Segurança e Valorização	02 07010409	O		20 000				0			5 000	5 000	5 000	5 000	45 000
Comércio Local de Mortágua																	
08 004	2022/3001	Ajuda Especializada - Marketing	02 06020305	O		35 000				0			5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
08 004	2022/3001	Modernização Tecnológica	02 070108	O		4 000				0			1 000	1 000	1 000	1 000	8 000
Mercado Municipal																	
08 004	2022/3002	Mobiliário e Equipamento	02 070109	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 004	2022/3002	Ações de Dinamização	02 06020305	O		17 000				0			2 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 004	2022/5969	Outras Ações de Iniciações Municipais	02 06020305	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 004	2022/5070	Protocolos de Cooperação	02 040701	T		16 500				0			3 500	5 000	5 000	5 000	20 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND)	Início [10]			Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	
<b>08 DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																		
<b>08 006 ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO</b>																		
08 006	2022/5080		02 040701	T		85 000				5 000	01/2022	12/2027	0	20 000	25 000	25 000	25 000	100 000
08 006	2022/5081		02 040701	T		50 000				10 000	01/2022	12/2027	0	5 000	15 000	15 000	15 000	60 000
					Totais do Programa 006:	145 000				15 000				25 000	40 000	40 000	40 000	160 000
<b>08 007 COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA</b>																		
08 007	2020/5097		02 08050104	T		70 000					01/2020	12/2024	0	70 000				70 000
08 007	2022/5082																	
08 007	2022/5082	1/22	02 08050104	T						20 000	01/2022	12/2027	0	10 000	30 000	30 000	30 000	120 000
08 007	2022/5082	2/22	02 04050104	T						160 000	01/2022	12/2027		50 000	100 000	100 000	100 000	510 000
08 007	2022/5084		02 04050104	T		17 000				3 000	01/2022	12/2027	0	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 007	2022/5085		02 04050104	T		86 000					01/2022	12/2027	0	20 000	21 000	22 000	23 000	86 000
					Totais do Programa 007:	173 000				183 000				152 000	156 000	157 000	158 000	606 000
<b>09 COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE</b>																		
<b>09 001 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>																		
09 001	2022/69		02 07030308	O		1 700 000								200 000	500 000	500 000	500 000	2 000 000
09 001	2022/70		02 07030308	O		500 000				50 000	01/2022	12/2027	0	50 000	150 000	150 000	150 000	550 000
09 001	2022/71		02 07010409	O		35 000				5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
09 001	2022/72		02 070115	O		35 000				25 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09 001	2022/73		02 070301	O		35 000				5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
					Totais do Programa 001:	2 305 000				385 000				265 000	680 000	680 000	680 000	2 690 000
<b>09 002 REDE RODOVIÁRIA NACIONAL</b>																		
09 002	2022/74		02 07030308	O		16 000				4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
09 002	2022/75		02 07030308	O		165 000				185 000	01/2022	12/2025	0	5 000	100 000			300 000
09 002	2022/77		02 070115	O		70 000				10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
09 002	2022/78		02 070301	O		65 000				15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
					Totais do Programa 002:	256 000				224 000				21 000	145 000	145 000	145 000	480 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + (13) + ... + (20)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)				Datas (Mês/Ano)		2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 e seg. (20)
												Início (10)	Fim (11)					
<b>08 DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																		
<b>08 004 ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS</b>																		
08 004	2022/5071	Estudos, Informação e Divulgação	02 06020305	0	16 000				4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais do Programa 004:					2 272 500				1 370 500				469 500	1 591 000	91 000	91 000	3 643 000	
<b>08 005 FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																		
08 005	2022/65	Estudos e Projetos	02 070115	0	40 000				10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
08 005	2022/66	Barragem do Lapão	02 07030313	0	16 000				4 000	01/2022	12/2027		1 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
08 005	2022/67	Sistema de Regadio Barragem de Macieira																
08 005	2022/67	Estudos e Projetos	02 070115	0	1 000				229 000	01/2022	12/2024	0	1 000	1 300 000	3 000 000	100 000	230 000	
08 005	2022/67	Execução da Obra	02 07030313	0	4 400 000					01/2022	12/2027			20 000	50 000	5 000	4 400 000	
08 005	2022/67	Fiscalização de Obra	02 020220	0	75 000					01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	75 000	
08 005	2023/5001	Banco Terras Mortágua	02 020208	0	65 000				15 000	01/2023	12/2027	0					60 000	
08 005	2022/3003	Resiliência do Território aos Incêndios Rurais																
08 005	2022/3003	FSC - Rede de Faixas de Gestão de Combustível	02 020225	0	170 000				30 000	01/2022	12/2027		20 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
08 005	2022/3003	RVR - Rede Viária Rural	02 07010413	0	65 000				15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
08 005	2022/3003	RPA - Redes de Pontes de Água	02 07010413	0	170 000				60 000	01/2022	12/2027		20 000	50 000	50 000	50 000	230 000	
08 005	2022/3003	Outras Infraestruturas Florestais	02 07010413	0	180 000				20 000	01/2022	12/2027	0	30 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
08 005	2022/5072	Floresta, Natureza e Biodiversidade																
08 005	2022/5072	Controlo de Pragas e Doenças	02 020225	0	180 000				20 000	01/2022	12/2027	0	30 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
08 005	2022/5072	Ações de Sensibilização	02 06020305	0	16 000				4 000	01/2022	12/2027		1 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
08 005	2022/5074	Vigilância da Floresta e da Natureza	02 020225	0	151 000				49 000	01/2022	12/2027	0	1 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
08 005	2022/5075	Sapadotes Florestais Municipais	02 010107	0	245 000				35 000	01/2022	12/2027		35 000	70 000	70 000	70 000	280 000	
08 005	2022/5076	I&D Floresta - Parcerias Institucionais	02 040701	T	31 000				9 000	01/2022	12/2027	0	1 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
08 005	2022/5077	Mortágua Florestal	02 06020305	0	380 000					01/2022	12/2027	0		180 000	200 000	200 000	380 000	
08 005	2022/5078	Gabinete de Apoio ao Agricultor																
08 005	2022/5078	Apoio Veterinário	02 040701	T	55 000				5 000	01/2022	12/2027	0	10 000	15 000	15 000	15 000	60 000	
08 005	2022/5078	Ações de Dinamização	02 06020305	0	20 000				4 000	01/2022	12/2027	0	2 000	6 000	6 000	6 000	24 000	
08 005	2022/5079	Sapadotes Florestais Intermunicipais	02 04050104	T	17 000				3 000	01/2022	12/2027	0	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais do Programa 005:					1 801 000				512 000				174 000	1 916 000	3 465 000	721 000	6 769 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
<b>10</b>																						
<b>10 005</b>																						
	2022/69		Programa "Acessibilidade Administrativa"	0					01/2022	12/2022	0											
	2022/69	1/22	Mobiliário e Equipamento	0	35 000				5 000	01/2022	12/2027	0		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			40 000
	2022/69	2/22	Equipamento Informático	0	35 000				25 000	01/2022	12/2027	0		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			60 000
	2022/69	3/22	Software Informático	0	65 000				15 000	01/2022	12/2027	0		5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			60 000
	2022/90		Espaço Cidadão Móvel	0	5 000				55 000	01/2022	12/2024	0		5 000								60 000
	2022/5087		Gabinete de Apoio ao Emigrante e Imigrante	0	16 000				4 000	01/2022	12/2027	0		1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			20 000
			<b>Totais do Programa 005:</b>		156 000				104 000					21 000	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000			260 000
<b>10 006</b>			<b>GABINETE DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA</b>																			
	2022/5088		Apoio ao Funcionamento de Juntas de Freguesia	T	470 000				95 000	01/2022	12/2027	0		35 000	140 000	145 000	150 000	150 000	150 000			565 000
	2022/5089		Apoio ao Investimento de Juntas de Freguesia	T	1 445 000				320 000	01/2022	12/2027	0		110 000	440 000	445 000	450 000	450 000	450 000			1 765 000
			<b>Totais do Programa 006:</b>		1 915 000				415 000					145 000	580 000	590 000	600 000	600 000	600 000			2 330 000
			<b>Totais do Objetivo 10:</b>		0	3 378 000	0	0	1 162 000					263 000	1 095 000	1 005 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	0	0	4 540 000
			<b>Total:</b>		0	36 078 700	7 016 300	0	11 056 000					6 040 500	15 409 500	14 930 500	9 236 500	9 236 500	9 236 500	0	0	56 673 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Novembro de 2023



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
<b>09 COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE</b>																		
<b>09 003 TRANSPORTES PÚBLICOS</b>																		
09 003	2022/5066	Circuito Intermunicipais	02 04050104	T	1 351 000				0	214 000	01/2022	12/2027	0	1 000	440 000	450 000	460 000	1 565 000
Totais do Programa 003:					1 351 000				0	214 000			0	1 000	440 000	450 000	460 000	1 565 000
Totais do Objetivo 09:															1 565 000			
<b>10 GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																		
<b>10 001 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>																		
Conservação, Beneficiação e Adaptação de Edifícios																		
10 001	2022/80	Estudos e Projetos	02 070115	0	65 000				0	15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 001	2022/80	Execução da Obra	02 07010301	0	170 000				0	80 000	01/2022	12/2027	0	20 000	50 000	50 000	50 000	250 000
10 001	2022/80	Mobiliário e Equipamento	02 070109	0	70 000				0	30 000	01/2022	12/2027	0	10 000	20 000	20 000	20 000	100 000
10 001	2022/80	Equipamento Informático	02 070107	0	70 000				0	10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 001	2022/80	Software Informático	02 070108	0	70 000				0	10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
Totais do Programa 001:					445 000				0	145 000			0	55 000	130 000	130 000	130 000	550 000
<b>10 003 VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>																		
Aquisição de Viaturas																		
10 003	2022/81		02 07010502	0	155 000				0	85 000	01/2022	12/2027	0	5 000	50 000	50 000	50 000	250 000
10 003	2022/82	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	02 07011002	0	405 000				0	345 000	01/2022	12/2027	0	5 000	200 000	100 000	100 000	750 000
10 003	2022/83	Reparação de Viaturas	02 07010502	0	35 000				0	5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/84	Reparações em Máquinas e Equipamentos	02 07011002	0	70 000				0	10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 003	2022/85	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	0	35 000				0	5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/86	Reparação de Ferramentas e Utensílios	02 070111	0	16 000				0	4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
10 003	2023/5003	Leasing Máquinas e Equipamentos	02 020208	0	16 000				0	4 000	01/2023	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
Totais do Programa 003:					732 000				0	468 000			0	32 000	300 000	200 000	200 000	1 200 000
<b>10 004 TERRENOS E IMÓVEIS</b>																		
Aquisição de Terrenos e Imóveis																		
10 004	2022/87		02 070101	0	65 000				0	15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 004	2022/88	Estudos e Projetos	02 070115	0	65 000				0	15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
Totais do Programa 004:					130 000				0	30 000			0	10 000	40 000	40 000	40 000	160 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024							
														Financiam. não delimitado (c)					2025 (e)		
<b>01 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																					
<b>01 001 PARQUE ESCOLAR</b>																					
01 001	2022/1	Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100				02	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
01 001	2022/2	Equipamento Informático	02 070107	O	100				02	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
01 001	2022/3	Beneficiação e Conservação de Edifícios	02 07010305	O	100				02	01/2022	12/2027	0		200 000	180 000	20 000	50 000	50 000	50 000	350 000	
01 001	2022/4	Arranjos Exteriores e Recreio	02 07010305	O	100				02	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
01 001	2022/5	Software Informático	02 070108	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	3 000	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais de Programa 001:													245 000	198 000	47 000	95 000	95 000	95 000	95 000	95 000	530 000
<b>01 002 ENSINO</b>																					
01 002	2022/5002	Programa "Da Escola Agora a Vida"	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		25 000	20 000	5 000	25 000	25 000	25 000	100 000	
01 002	2022/5003	Programa "Realiza-te" - Promoção do Sucesso Educativo	02 020220	O		100			03	01/2022	12/2027	0		120 000	100 000	20 000	120 000	120 000	120 000	480 000	
01 002	2022/5004	Programa "Saúde na Escola"	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	2 000	3 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
01 002	2022/5005	Atividades Extra-Curriculares																			
01 002	2022/5005/1/22	Agrupamento de Escolas de Mortágua	02 04050108	T	100				03	01/2022	12/2027	0		10 000	6 000	4 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
01 002	2022/5005/2/22	Município	02 020220	O	100				03	01/2022	12/2027	0		55 000	32 000	23 000	55 000	55 000	55 000	220 000	
01 002	2022/5090	Apoio ao Agrupamento de Escolas de Mortágua	02 04050108	T	100				03	04/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
01 002	2023/5007	Carta Educativa	02 020220	O	100				03	01/2023	12/2024	0		10 000	7 000	3 000				10 000	
Totais de Programa 002:													235 000	172 000	63 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	910 000
<b>01 003 SERVIÇOS APOIO FAMÍLIA E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																					
01 003	2021/5009	Ação Social Escolar	02 040802	T	100				03	01/2021	12/2027	0		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	60 000	
01 003	2021/5010	Serviços de Apoio à Família	02 040701	T	100				03	01/2021	12/2027	0		20 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000	
01 003	2022/5010	Programa "Creche para Todos"	02 040701	T	100				03	01/2022	12/2027	0		40 000	20 000	20 000	40 000	40 000	40 000	160 000	
01 003	2022/5011	Outros Programas	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
Totais de Programa 003:													85 000	41 000	44 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	295 000
<b>01 004 TRANSPORTES ESCOLARES</b>																					
01 004	2021/5014	Circuitos Escolares	02 020210	A	100				03	01/2021	12/2027	0		600 000	150 000	450 000	600 000	610 000	620 000	2 430 000	
01 004	2021/5015	Complementos aos Circuitos Escolares	02 040701	T	100				03	01/2021	12/2027	0		5 000	2 000	3 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais de Programa 004:													605 000	152 000	453 000	605 000	615 000	615 000	615 000	625 000	2 450 000



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
															Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>01 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																						
<b>JUVENTUDE</b>																						
01 005	2021/5016		Programa "Nascer em Mortágua" e Outros	02 06020305	O	100			03	01/2021	12/2027	0		150 000	100 000	50 000	150 000	150 000	150 000	600 000		
01 005	2022/6		Centro de Educação Ambiental	02 07011002	O	100			03	01/2022	12/2024	0		50 000	5 000	45 000				50 000		
01 005	2022/5012		Bolsas de Estudo	02 040802	T	100			03	01/2022	12/2027	0		150 000	110 000	40 000	150 000	150 000	150 000	600 000		
01 005	2022/5013		Programa "Desporto +"	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
01 005	2022/5014		Jovens Estudantes em Férias	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		15 000	1 000	14 000	15 000	15 000	15 000	60 000		
01 005	2022/5015		Férias Ativas	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		15 000	1 000	14 000	15 000	15 000	15 000	60 000		
01 005	2022/5016		Outros Programas	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
01 005	2022/5017		Conselho Municipal da Juventude	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
														Totais do Programa 005:	400 000	224 000	176 000	350 000	350 000	350 000	1 450 000	
														Totais do Objetivo 01:	0	1 570 000	783 000	1 345 000	1 355 000	1 365 000	0	5 635 000
<b>02 CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																						
<b>CIDADANIA</b>																						
02 001	2022/7		Programa "Participa +" - Orçamento Participativo																			
02 001	2022/7 1/22		Infraestruturas	02 07030301	O	100			03	01/2022	12/2024	0		100 000	5 000	95 000				100 000		
02 001	2022/7 2/22		Equipamentos	02 07011002	O	100			03	01/2022	12/2024	0		50 000	5 000	45 000				50 000		
02 001	2022/7 3/22		Outros Investimentos	02 020121	O	100			03	01/2022	12/2024	0		50 000	5 000	45 000				50 000		
02 001	2022/5018		Programa "Eu faço Parte" - Voluntariado	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
02 001	2022/5019		Outros Programas	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
														Totais do Programa 001:	210 000	17 000	193 000	10 000	10 000	10 000	240 000	
<b>ASSOCIATIVISMO</b>																						
02 002	2021/5042		Apoio a Atividades das Associações	02 040701	T	100			03	01/2021	12/2027	0		350 000	50 000	300 000	350 000	350 000	350 000	1 400 000		
02 002	2021/5043		Outros Investimentos das Associações	02 060701	T	100			03	01/2021	12/2027	0		200 000	100 000	100 000	200 000	200 000	200 000	800 000		
02 002	2022/8		Centro de Atividades Escutistas - Cándara	02 07010307	O	100			03	01/2022	12/2024	0		250 000	200 000	50 000				250 000		
02 002	2022/9		Espaço Música - Sede Banda Filarmónica	02 07010307	O	100			03	01/2022	12/2024	0		50 000	5 000	45 000				50 000		
02 002	2022/10		Programa "Associação Abrigo Seguro"	02 07010307	O	100			03	01/2022	12/2027	0		50 000	5 000	45 000	50 000	50 000	50 000	200 000		
02 002	2022/11		Plataforma Eletrónica Integrada	02 020219	O	100			03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
														Totais do Programa 002:	905 000	361 000	544 000	605 000	605 000	605 000	2 720 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						Forma de Realiz.				2024	2025			2026	2027	2028	2029 e seg.			
						RP	RG	UE											EM	Financiam. definido (c)
<b>02 CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																				
<b>02 003</b>			<b>INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																	
02 003	2022/12		Estudos e Projetos	02 070115	O	100		03		01/2022	12/2024	0	50 000	20 000	30 000			50 000		
02 003	2022/13		Beneficiação e Conservação de Equipamentos																	
02 003	2022/13 1/22		Piscinas Municipais	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2027	0	250 000	20 000	230 000	10 000	10 000	470 000		
02 003	2022/13 2/22		Pavilhão Municipal	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2027	0	180 000	30 000	150 000	10 000	10 000	210 000		
02 003	2022/13 3/22		Campos de Ténis	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2024	0	15 000	10 000	5 000			15 000		
02 003	2022/13 4/22		Centro de Animação Cultural	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2027	0	50 000	20 000	30 000	5 000	5 000	65 000		
02 003	2022/13 5/22		Outros Equipamentos	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2027	0	100 000	10 000	90 000	100 000	100 000	400 000		
02 003	2022/14		Novos Equipamentos																	
02 003	2022/14 1/22		Campo Relvado - E.B. Dr. Afonso Abrantes	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2024	0	170 000	150 000	20 000			170 000		
02 003	2022/14 2/22		Campo de Ténis	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2024	0	60 000	5 000	55 000			60 000		
02 003	2022/14 3/22		Campos de Padel	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2025	0	70 000	60 000	10 000	50 000		120 000		
02 003	2022/14 6/22		Outros Equipamentos	02 07010406	O	100		02		01/2022	12/2027	0	100 000	50 000	50 000	100 000	100 000	400 000		
02 003	2023/2		Mobiliário e Equipamentos	02 070109	O			03		01/2023	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	60 000		
<b>Totais do Programa 003:</b>													1 065 000	385 000	680 000	485 000	245 000	245 000	2 040 000	
<b>02 004</b>			<b>SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS</b>																	
02 004	2022/15		Edição Literária e Fundos Documentais	02 070115	O	100		03		01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000		
02 004	2022/5021		Programa "Viver Mortágua"	02 06020305	O	100		03		01/2022	12/2027	0	30 000	5 000	25 000	30 000	30 000	120 000		
02 004	2022/5023		Trail de Mortágua	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0	5 000	3 000	2 000	5 000	5 000	20 000		
02 004	2022/5024		Encontro de Escolas BTT - Mortágua	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0	5 000	3 000	2 000	5 000	5 000	20 000		
02 004	2023/5004		Outros Programas Municipais	02 06020305	O	100		03		01/2023	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	40 000		
02 004	2023/5008		Carta Desportiva	02 020220	O	100		03		01/2023	12/2024	0	13 000	1 000	12 000			13 000		
<b>Totais do Programa 004:</b>													66 000	18 000	50 000	55 000	55 000	55 000	233 000	
<b>02 005</b>			<b>APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS</b>																	
02 005	2022/5025		Conservação e Valorização do Património Religioso	02 080701	T	100		03		01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	80 000		
<b>Totais do Programa 005:</b>													20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	60 000	
<b>Totais do Objetivo 02:</b>													0	2 268 000	786 000	1 482 000	1 175 000	935 000	935 000	5 313 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024					
														2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>03</b>																			
<b>03 001</b>																			
<b>IPSS - INSTTT. PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOC</b>																			
03 001	2021/5045	Apoio para Atividades	02 040701	T	100			03	01/2021	12/2027	0	60 000	30 000	30 000	60 000	60 000	60 000	240 000	
03 001	2022/5026	Apoio a Investimentos	02 080701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	100 000	15 000	85 000	100 000	100 000	100 000	400 000	
03 001	2022/5027	CLDS - 5G - Contrato Local Desenvolvimento Social	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2026	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	60 000	
Totais do Programa 001:																			
												180 000	50 000	130 000	180 000	180 000	160 000	700 000	
<b>03 002</b>																			
<b>REDE SOCIAL</b>																			
03 002	2021/5054	Cabaz de Natal	02 06020305	O	100			03	01/2021	12/2027	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000	
03 002	2021/5055	Teleassistência Idosos	02 06020305	O	100			03	01/2021	12/2027	0	15 000	10 000	5 000	15 000	15 000	15 000	60 000	
03 002	2022/16	Centros Comunitários	02 07010307	O	100			03	01/2022	12/2027	0	100 000	5 000	95 000	100 000	100 000	100 000	400 000	
03 002	2022/17	Equipamentos de 'Alojamento Urgente e Temporário'	02 07010307	E	100			03	01/2022	12/2024	0	300 000	270 000	30 000	30 000	30 000	30 000	300 000	
03 002	2022/17	Execução da Obra	02 070109	O	100			03	01/2022	12/2024	0	20 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	20 000	
03 002	2022/5028	Mobiliário e Equipamento Programa 'Viver Melhor' e Outros	02 040802	T	100			03	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000	
03 002	2022/5028	Apoio Económico	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000	
03 002	2022/5029	Outros Apoios Programa 'Viver Mais. Viver Feliz'	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000	
03 002	2022/5032	Projetos Sociais de Instituições	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	20 000	1 000	19 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
03 002	2022/5033	Outros Projetos	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
03 002	2023/5009	Carta Social	02 020220	O	100			03	01/2023	12/2024	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
Totais do Programa 002:																			
												610 000	351 000	259 000	280 000	280 000	280 000	1 450 000	
Totais do Objetivo 03:																			
												0	790 000	401 000	389 000	460 000	440 000	0	2 150 000
<b>04</b>																			
<b>04 001</b>																			
<b>SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO</b>																			
<b>PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE</b>																			
04 001	2022/18	Unidade de Saúde Móvel	02 020111	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
04 001	2022/5034	Centro de Saúde de Mortágua - UCC Mortágua	02 020201	O	100			03	01/2022	12/2027	0	60 000	30 000	30 000	60 000	60 000	60 000	240 000	
04 001	2022/5035	Extensão de Saúde de Espinho	02 04050102	T	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
04 001	2022/5036	Protocolos com a ULS Coimbra	02 04050108	T	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais do Programa 001:																			
												75 000	33 000	42 000	75 000	75 000	75 000	300 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024		Anos seguintes			
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
<b>04 SAÚDE, PROTEÇÃO E INCLUSÃO</b>																			
<b>04 002 PROTEÇÃO E INCLUSÃO</b>																			
04 002	2022/5038	Programa Includ+	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
04 002	2022/5039	Programa Municipal de Acesso à Saúde e ao Medicamento	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
04 002	2022/5040	Academia Saber+	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
04 002	2022/5041	Outros Programas Municipais	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais do Programa 002:												30 000	12 000	19 000	30 000	30 000	30 000	30 000	120 000
<b>05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																			
<b>05 001 HABITAÇÃO</b>																			
05 001	2022/19	Estratégia Local de Habitação de Mortágua - 1.º Direito	02 020220	O	100			03	01/2022	12/2027	0	50 000	35 000	15 000	30 000	30 000	30 000	140 000	
05 001	2022/20	Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2024		20 000	1 000	19 000				20 000	
05 001	2022/21	Beneficiação Bairro Habitação Social Candarada	02 07010203	O	100			02	01/2022	12/2027	3	20 000	5 000	15 000	100 000	300 000	20 000	440 000	
Totais do Programa 001:												90 000	41 000	49 000	130 000	330 000	50 000	50 000	600 000
<b>05 002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																			
05 002	2014/11	Ampliação e/ou Remodelação de Redes - LED	02 07030310	O	100			03	01/2014	12/2027	3	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
05 002	2022/5042	Programa "Mortágua LUZ+"	02 020225	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
Totais do Programa 002:												25 000	11 000	14 000	25 000	25 000	25 000	25 000	100 000
<b>05 003 REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>																			
05 003	2022/23	Beneficiação e Reabilitação de Arruamentos	02 07030301	O	100			02	01/2022	12/2027	0	700 000	400 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000	
05 003	2022/24	Beneficiação e Regeneração de Largos e Praças	02 07030301	O	100			02	01/2022	12/2027	0	80 000	50 000	30 000	50 000	50 000	50 000	230 000	
05 003	2022/25	Beneficiação e Regeneração de Espaços Verdes	02 07030305	O	100			02	01/2022	12/2027	0	50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	50 000	200 000	
05 003	2022/26	Mobiliário e Equipamento Urbano	02 070115	O	100			02	01/2022	12/2027	0	10 000	2 000	8 000	10 000	10 000	10 000	40 000	
05 003	2022/27	Sinalização Urbana	02 07010409	O	100			02	01/2022	12/2027	0	5 000	2 000	3 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
05 003	2022/29	Requalificação Feira de Vale de Açores	02 07030301	O	15	85		02	01/2022	12/2024	0	850 000	5 000	845 000				850 000	
05 003	2022/30	Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2027	0	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	300 000	
05 003	2022/31	Aquisição de Terrenos	02 070301	O	100			03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024								
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																						
<b>05</b>	<b>003</b>	<b>REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>															825 000					
05 003	2022/3004	"Acessibilidades 360º" Rua Dr. José Lopes de Oliveira	02 07030301	O	100		02	01/2023	12/2025	0		725 000	5 000	720 000	100 000							
Totais do Programa 003:													2 590 000	649 000	1 941 000	685 000	685 000			4 745 000		
<b>05</b>	<b>004</b>	<b>PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>																				
05 004	2022/33	PDM-Plano Diretor Municipal 3ª. Geração	02 070115	O	100		03	01/2022	12/2024	0		22 000	22 000					22 000				
05 004	2022/34	Plano de Pormenor do Faigaloso do Maio	02 070115	O	100		03	01/2022	12/2025	0			20 000					20 000				
05 004	2022/37	Outros Planos de Pormenor	02 070115	O	100		03	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
05 004	2022/38	ARU - Área de Reabilitação Urbana	02 070115	O	100		03	01/2022	12/2027	0		10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
05 004	2022/39	Outros Estudos e Projetos	02 070115	O	100		03	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
Totais do Programa 004:													52 000	33 000	19 000	30 000	30 000			162 000		
<b>05</b>	<b>005</b>	<b>Habitação Programa de Recuperação e Resiliência</b>																				
05 005	2023/3	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis																				
05 005	2023/3 1/23	Estudos e Projetos	02 070115	O	100		03	05/2023	12/2025	0		50 000	15 000	35 000	50 000			100 000				
05 005	2023/3 2/23	Execução da Obra	02 07010203	E	100		03	04/2023	12/2025	0		822 000	822 000	300 000	300 000			1 122 000				
Totais do Programa 005:													872 000	837 000	35 000	350 000	350 000			1 222 000		
Totais do Objetivo 05:													0	3 629 000	1 571 000	2 058 000	1 340 000	1 070 000	790 000	0	0	6 829 000
<b>06</b>	<b>001</b>	<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																				
<b>06</b>	<b>001</b>	<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																				
06 001	2022/40	Reforço de Abastecimento e Novas Redes																				
06 001	2022/40 1/22	Redes de Distribuição	02 07030307	O	100		02	01/2022	12/2027	0		40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000				
06 001	2022/40 3/22	Outras intervenções Reservatórios e EEA	02 07030307	O	100		02	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000				
06 001	2022/41	Interligação de Sistemas	02 07030307	O	100		02	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000				
06 001	2022/41 2/23	Outras intervenções	02 07030307	O	100		02	01/2023	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000				
Totais do Programa 001:													75 000	21 000	54 000	75 000	75 000			300 000		
<b>06</b>	<b>002</b>	<b>SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																				
06 002	2022/42	Redes de Drenagem																				
06 002	2022/42 1/22	Rede de Santa Cristina	02 07030302	O	100		02	01/2022	12/2024	0		100 000	5 000	95 000				100 000				

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024					
														2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>05 ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																			
<b>05 002 SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																			
06 002	2022/42	2/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2026	0						150 000		
06 002	2022/42	3/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2024	0	30 000	20 000	10 000			30 000		
06 002	2022/42	4/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2025	0	30 000	5 000	25 000	70 000		100 000		
06 002	2022/42	5/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2024	0	40 000	15 000	25 000			40 000		
06 002	2022/42	7/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2027	0	50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	200 000		
<b>06 002 2022/43 Sistemas de Tratamento</b>																			
06 002	2022/43	1/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2027	0				2 000 000	2 000 000	4 500 000		
06 002	2022/43	2/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2024	0	250 000	200 000	50 000			250 000		
06 002	2022/43	3/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2025	0				250 000		250 000		
06 002	2022/43	4/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2024	0	250 000	5 000	245 000			250 000		
06 002	2022/43	5/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2025	0	50 000	5 000	45 000	300 000		350 000		
06 002	2022/43	6/22	02 07030303	O	100			02	01/2022	12/2027	0	100 000	50 000	50 000	100 000	100 000	400 000		
<b>06 002 2022/44 Estações Elevatórias</b>																			
06 002	2022/44	1/22	02 07030302	O	100			02	01/2022	12/2027	0	150 000	100 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
06 002	2022/44	1/22	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2027	0	200 000	100 000	100 000	10 000	10 000	230 000		
06 002	2022/45		02 07030302	O	100			03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	10 000	10 000	50 000		
<b>Totais do Programa 002:</b>																			
												1 270 000	530 000	740 000	2 840 000	2 370 000	720 000	7 200 000	
<b>06 003 CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS</b>																			
06 003	2022/47		02 07030312	O	100			02	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	8 000		
06 003	2022/48		02 07010413	O	100			02	01/2022	12/2027	0	3 000	1 000	2 000	3 000	3 000	12 000		
												8 000	6 000	2 000	4 000	4 000	4 000	20 000	
<b>06 004 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>																			
06 004	2021/5069		02 04050104	T	100			03	01/2021	12/2027	0	600 000	150 000	450 000	600 000	620 000	2 460 000		
06 004	2022/5043		02 08050104	T	100			03	01/2022	12/2024	2	90 000	80 000	10 000			90 000		
06 004	2022/5043/1/22		02 04050104	T	100			03	01/2022	12/2027	2	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000		
06 004	2022/5043/2/22		02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	21 000		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Despesas				Total previsão (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE	EM		2024			Anos seguintes								
										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>06</b>																					
<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																					
<b>06 004</b>																					
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>																					
06 004	2022/5045	Ações de Sensibilização	02 06020305	O	100			03	01/2022	12/2027	0	2 000	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	8 000			
Totais do Programa 004:													703 000	233 000	470 000	612 000	632 000	652 000	2 599 000		
<b>06 007</b>																					
<b>CRO's - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS</b>																					
06 007	2022/49	CROAM - Centro de recolha Oficial de Animais de Mortágua	02 07030301	O	100			02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
06 007	2022/5046	CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais Inter municipal	02 08050104	T	100			03	01/2022	12/2026	0			150 000				200 000			
06 007	2022/5047	Programa de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	12 000	12 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000			
06 007	2022/5048	Protocolos com Associações	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	7 000	1 000	6 000	7 000	7 000	7 000	28 000			
Totais do Programa 007:													24 000	14 000	10 000	168 000	68 000	18 000	278 000		
Totais do Objetivo 06:													0	2 080 000	804 000	1 276 000	3 699 000	3 149 000	1 469 000	0	10 397 000
<b>07</b>																					
<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
07 001	2022/50	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	02 07011002	O	100			03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
07 001	2022/51	Aquisição de Viaturas	02 07010602	O	15	85		03	01/2022	12/2024	0	60 000	1 000	59 000				60 000			
07 001	2022/52	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07 001	2022/53	Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
07 001	2022/5049	Fundo de Emergência Municipal																			
07 001	2022/5049/1/22	Apoio a IPSS e Instituições	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	60 000			
07 001	2022/5049/2/22	Famílias	02 040802	T	100			03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
Totais do Programa 001:													100 000	14 000	86 000	35 000	35 000	35 000	205 000		
<b>07 003</b>																					
<b>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORTÁGUA</b>																					
07 003	2021/5079	EIP's - Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	T	100			03	01/2021	12/2027	0	100 000	91 000	9 000	100 000	100 000	100 000	400 000			
07 003	2022/5050	Apoio a Investimentos	02 080701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	50 000	1 000	49 000	50 000	50 000	50 000	200 000			
07 003	2022/5051	Apoio ao Funcionamento	02 040701	T	100			03	01/2022	12/2027	0	50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	50 000	200 000			
Totais do Programa 003:													200 000	122 000	78 000	200 000	200 000	200 000	800 000		
Totais do Objetivo 07:													0	300 000	136 000	164 000	235 000	235 000	235 000	0	1 005 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						R.P.	R.G.	U.E.	E.M.		Início	Fim			2024						
															Financiam. não definido						2025 e seg.
															(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																					
<b>ATRATIVIDADE</b>																					
08 001			Programa "Mortágua Habita+"	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027			5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 001			Programa "Habilitação Jovem"	02 040602	T	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 001			Outros Programas Municipais	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027			5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
															15 000	3 000	12 000	15 000	15 000	15 000	60 000
<b>EMPREGABILIDADE</b>																					
08 002			Programa "Jovens, Inovação, e Empreendedorismo"	02 020225	O	15	85			03	01/2022	12/2027	0		10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	40 000
08 002			Programa "Estágios na Câmara Municipal"	02 010109	O	100				03	01/2022	12/2027	0		30 000	10 000	20 000	30 000	30 000	30 000	120 000
08 002			Programa "Profissionalizar+"	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 002			Outros Programas Municipais	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
															50 000	13 000	37 000	50 000	50 000	50 000	200 000
<b>TURISMO</b>																					
08 003			Rede de Percursos Pedestres	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003			Rede de Percursos Cicláveis	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003			Requalificação de Ribeiros e Riachos	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0		50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	200 000
08 003			Requalificação de Moinhos e Lagares	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003			Zona de Lazer da Capela de N.ª Sr.ª, do Carmo e Sr.ª, da Ribeira	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2024	0		100 000	5 000	95 000				100 000
08 003			Parque de Água de Mortágua																		
08 003		1/23	Estudo Prévio e Projeto	02 070115	O	15	85			03	01/2023	12/2024	0		120 000	20 000	100 000				120 000
08 003		2/24	Execução de Obra	02 07030313	O	15	85			02	01/2024	12/2026	0					300 000	1 000 000		1 300 000
08 003			Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003			Aquisições Terrenos e Patrimónios	02 070101	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003			Mortágua Viva	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		230 000	5 000	225 000	250 000	250 000	250 000	980 000
08 003			Fim de Semana da Lampantana	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		20 000	1 000	19 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003			Mortágua Natal 2024 - Origens	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		60 000	5 000	55 000	60 000	60 000	60 000	240 000
08 003			Rally de Portugal-WRC	02 040701	T	100				03	01/2022	12/2027	0		110 000	5 000	105 000	110 000	110 000	110 000	440 000
08 003			Rally Legends - Bussaco	02 040701	T	100				03	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003			XCO Internacional - Mortágua	02 040701	T	100				03	01/2024	12/2027	0		6 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	21 000
08 003			Geminações e Diáspora	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2024				Anos seguintes						
												Financiam. definido				2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)		
												Total (b)=(c)+(d)			Financiam. não definido (c)						Financiam. não definido (d)	2029 e seg. (i)
<b>08 DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																						
<b>TURISMO</b>																						
08 003	2022/5067	Outras Iniciaativas Municipais	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
08 003	2022/5091	Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua- Pedro Silva	02 040701	T	100				03	07/2022	12/2027	0		17 500	1 000	16 500	17 500	17 500	17 500	70 000		
08 003	2022/5068	Informação e Divulgação	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 003	2022/5092	Apoio Iniciaativas de Outras Instituições	02 040701	T	100				03	06/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>Totais do Programa 003:</b>															823 500	94 000	729 500	922 500	1 622 500	622 500	3 991 000	
<b>08 ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS</b>																						
08 004	2022/64	Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira - Expansão	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2024	0		100 000	80 000	20 000				100 000		
08 004	2022/64	Estudos, Planos e Projetos	02 07030301	O	100				03	01/2022	12/2027	0		1 200 000	200 000	1 000 000	1 500 000	50 000	50 000	2 800 000		
08 004	2022/64	Infraestruturas	02 070101	O	100				03	01/2022	12/2025	0		500 000	200 000	300 000	50 000			550 000		
08 004	2022/64	Aquisição e Terrenos	02 07010409	O	100				02	01/2022	12/2027	0		30 000	5 000	25 000	5 000		5 000	45 000		
08 004	2022/3001	Comércio Local de Mortágua	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
08 004	2022/3001	Ajuda Especializada - Marketing	02 070108	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	8 000		
08 004	2022/3002	Modernização Tecnológica																				
08 004	2022/3002	Mercado Municipal																				
08 004	2022/3002	Mobiliário e Equipamento	02 070108	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 004	2022/3002	Ações de Dinamização	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	2 000	3 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 004	2022/5069	Outras Ações de Iniciaativas Municipais	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 004	2022/5070	Protocolos de Cooperação	02 040701	T	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	3 500	1 500	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 004	2022/5071	Estudos, Informação e Divulgação	02 06020305	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>Totais do Programa 004:</b>															1 870 000	499 500	1 370 500	1 591 000	91 000	91 000	3 643 000	
<b>08 FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																						
08 005	2022/65	Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027	0		20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
08 005	2022/66	Barragem do Lepão	02 07030313	O	100				03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 005	2022/67	Sistema de Regadio Barragem de Macieira																				
08 005	2022/67	Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2024	0		230 000	1 000	229 000				230 000		
08 005	2022/67	Execução da Obra	02 07030313	O	100				02	01/2022	12/2027	0					1 300 000	3 000 000	100 000	4 400 000		
08 005	2022/67	Fiscalização de Obra	02 020220	O	100				02	01/2022	12/2027	0					20 000	50 000	5 000	75 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
						RP	RG	UE		EM	Início	Fim	2024		Anos seguintes										
															2025	2026	2027	2028	2029 e seg.						
<b>08</b>			<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																						
<b>08 005</b>			<b>FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																						
08 005	2023/5001		Banco Terras Mortágua	02 020208	O	100		03		01/2023	12/2027	0											80 000		
08 005	2022/3003		Resiliência do Território aos Incêndios Rurais																						
08 005	2022/3003/1/22		FGC - Rede de Faixas de Gestão de Combustível	02 020225	O	100		02		01/2022	12/2027	0													
08 005	2022/3003/2/22		RVR - Rede Viária Rural	02 07010413	O	100		02		01/2022	12/2027	0												200 000	
08 005	2022/3003/3/22		RPA - Redes de Pontos de Água	02 07010413	O	100		02		01/2022	12/2027	0												80 000	
08 005	2022/3003/4/22		Outras Infraestruturas Florestais	02 07010413	O	100		02		01/2022	12/2027	0												230 000	
08 005	2022/5072		Floresta, Natureza e Biodiversidade																					200 000	
08 005	2022/5072/1/22		Controlo de Pragas e Doenças	02 020225	O	100		02		01/2022	12/2027	0												200 000	
08 005	2022/5072/2/22		Ações de Sensibilização	02 06020305	O	100		03		01/2022	12/2027	0												20 000	
08 005	2022/5074		Vigilância da Floresta e da Natureza	02 020225	O	100		03		01/2022	12/2027	0												200 000	
08 005	2022/5075		Sepadores Florestais Municipais	02 010107	O	100		03		01/2022	12/2027	0												280 000	
08 005	2022/5076		I&D Floresta - Parcerias Institucionais	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0												40 000	
08 005	2022/5077		Mortágua Florestal	02 06020305	O	100		03		01/2022	12/2027	0												380 000	
08 005	2022/5078		Gabinete de Apoio ao Agricultor																						
08 005	2022/5078/1/22		Apoio Veterinário	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0												60 000	
08 005	2022/5078/2/22		Ações de Dinamização	02 06020305	O	100		03		01/2022	12/2027	0												24 000	
08 005	2022/5079		Sepadores Florestais Intermunicipais	02 04050104	T	100		03		01/2022	12/2027	0												20 000	
			<b>Totais do Programa 005:</b>																					6 789 000	
<b>08 006</b>			<b>ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO</b>																						
08 006	2022/5080		Quotizações	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0												100 000	
08 006	2022/5081		Atividades e Projetos de Cooperação	02 040701	T	100		03		01/2022	12/2027	0												60 000	
			<b>Totais do Programa 006:</b>																					160 000	
<b>08 007</b>			<b>COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA</b>																						
08 007	2020/5097		Ecovia do Mondego e Prol.Ecopista do Dão	02 06050104	T	100		03		01/2020	12/2024	0												70 000	
08 007	2022/5082		Outros Projetos Intermunicipais																						
08 007	2022/5082/1/22		Projetos de Investimento	02 06050104	T	100		01		01/2022	12/2027	0												120 000	
08 007	2022/5062/2/22		Projetos Imateriais	02 04050104	T	100		01		01/2022	12/2027	0												510 000	
08 007	2022/5084		Sit Flexi - Mobilidade Flexível em Mortágua	02 04050104	T	100		03		01/2022	12/2027	0												20 000	

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. / Proj.		Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
												2024		2027		2028		2029 e seq.					
												(b)=(c)+(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)	
<b>08</b>																							
<b>08 007</b>																							
<b>08 007 2022/5085</b>																							
02 04050104 T 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Programa 007:																							
0 3 819 500 960 500 4 890 500 2 859 000 183 000 156 000 157 000 158 000 23 000 22 000 21 000 20 000 20 000 86 000																							
<b>09</b>																							
<b>09 001</b>																							
<b>09 001 2022/69</b>																							
02 07030308 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
02 07030308 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
02 07010409 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
02 070115 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
02 070301 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Programa 001:																							
650 000 265 000 680 000 385 000 224 000 21 000 224 000 145 000 45 000 480 000																							
<b>09 002</b>																							
<b>09 002 2022/74</b>																							
02 07030308 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
02 07030308 O 100 01/2022 12/2025 0 02 01/2022 12/2025 0																							
02 070115 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
02 070301 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Programa 002:																							
245 000 21 000 224 000 145 000 45 000 480 000																							
<b>09 003</b>																							
<b>09 003 2022/5086</b>																							
02 04050104 T 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Programa 003:																							
215 000 1 000 214 000 440 000 450 000 460 000 1 565 000																							
<b>10</b>																							
<b>10 001</b>																							
<b>10 001 2022/80</b>																							
02 070115 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
02 07010301 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Objetivo 09:																							
0 1 110 000 287 000 823 000 1 265 000 1 175 000 1 185 000 0 0 4 735 000																							
<b>10 002</b>																							
<b>10 002 2022/80</b>																							
02 070115 O 100 01/2022 12/2027 0 03 01/2022 12/2027 0																							
02 07010301 O 100 01/2022 12/2027 0 02 01/2022 12/2027 0																							
Totaís do Objetivo 08:																							
335 000 152 000 183 000 156 000 157 000 158 000 23 000 22 000 21 000 20 000 20 000																							
<b>TOTAIS GLOBAIS</b>																							
0 3 819 500 960 500 4 890 500 2 859 000 183 000 156 000 157 000 158 000 23 000 22 000 21 000 20 000 20 000 86 000																							

Município de Mortágua

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
										2024		2025		Anos seguintes					
Ano / N.º Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
10	006	GABINETE DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA	02	08050102	T	100	03	01/2022	12/2027	0	430 000	110 000	320 000	440 000	445 000	450 000	1 765 000		
10	006	Apoio ao Investimento de Juntas de Freguesia	Totais do Programa 006:																
									0	1 425 000	145 000	415 000	580 000	590 000	600 000	2 330 000			
Totais de Objetoivo 10:										0	17 096 500	6 040 500	11 056 000	15 409 500	14 930 500	9 236 500	0	0	56 673 000
Total Geral:										0	17 096 500	6 040 500	11 056 000	15 409 500	14 930 500	9 236 500	0	0	56 673 000

(valores em euros)

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de dezembro de 2023

Município de Mortágua

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP RG UE EM	Resp. Incio Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (j) = (a)+(i)+ (b)+(1)+(i)				
										2024		2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seq. (i)
										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						

**GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPIE**

<b>10 001</b>		<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>													
10 001	2022/80	3/22 Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100	03	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	20 000	20 000	100 000
10 001	2022/80	4/22 Equipamento Informático	02 070107	O	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	80 000
10 001	2022/80	5/22 Software Informático	02 070108	O	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	80 000
<b>Totais do Programa 001:</b>										<b>200 000</b>	<b>55 000</b>	<b>145 000</b>	<b>130 000</b>	<b>130 000</b>	<b>590 000</b>

**VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

10 003	2022/81	Aquisição de Viaturas	02 07010602	O	100	03	01/2022	12/2027	0	100 000	5 000	95 000	50 000	50 000	250 000
10 003	2022/82	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	02 07011002	O	100	03	01/2022	12/2027	0	350 000	5 000	345 000	200 000	100 000	750 000
10 003	2022/83	Reparação de Viaturas	02 07010602	O	100	02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/84	Reparações em Máquinas e Equipamentos	02 07011002	O	100	02	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	80 000
10 003	2022/85	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100	03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/86	Reparação de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100	02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000
10 003	2023/5003	Leasing Máquinas e Equipamentos	02 020208	O	100	01	01/2023	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000
<b>Totais do Programa 003:</b>										<b>500 000</b>	<b>32 000</b>	<b>468 000</b>	<b>300 000</b>	<b>200 000</b>	<b>1 200 000</b>

**TERRENOS E IMÓVEIS**

10 004	2022/87	Aquisição de Terrenos e Imóveis	02 070101	O	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	80 000
10 004	2022/88	Estudos e Projetos	02 070115	O	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	80 000
<b>Totais do Programa 004:</b>										<b>40 000</b>	<b>10 000</b>	<b>30 000</b>	<b>40 000</b>	<b>40 000</b>	<b>160 000</b>

**RELAÇÃO COM O MUNICÍPIE**

10 005	2022/89	Programa "Acessibilidade Administrativa"													
10 005	2022/89	1/22 Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100	03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	40 000
10 005	2022/89	2/22 Equipamento Informático	02 070107	O	100	03	01/2022	12/2027	0	30 000	5 000	25 000	10 000	10 000	60 000
10 005	2022/89	3/22 Software Informático	02 070108	O	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	80 000
10 005	2022/90	Espaço Cidadão Móvel	02 07010602	O	100	03	01/2022	12/2024	0	60 000	5 000	55 000			60 000
10 005	2022/5087	Gabinete de Apoio ao Emigrante e Imigrante	02 06020305	O	100	03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000
<b>Totais do Programa 005:</b>										<b>125 000</b>	<b>21 000</b>	<b>104 000</b>	<b>45 000</b>	<b>45 000</b>	<b>260 000</b>

**GABINETE DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA**

10 006	2022/5088	Apoio ao Funcionamento de Juntas de Freguesia	02 04050102	T	100	03	01/2022	12/2027	0	130 000	35 000	95 000	140 000	145 000	565 000
--------	-----------	---	-------------	---	-----	----	---------	---------	---	---------	--------	--------	---------	---------	---------

---

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

**MORTÁGUA** para as **pessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

opções do plano e orçamento

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)						
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2024									
														Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)					
													2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)						
<b>01 EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																							
<b>01 001 PARQUE ESCOLAR</b>																							
01 001 2022/1		Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000					
01 001 2022/2		Equipamento Informática	02 070107	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000					
01 001 2022/3		Beneficiação e Conservação de Edifícios	02 07010305	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	200 000	160 000	20 000	50 000	50 000	50 000	350 000					
01 001 2022/4		Arranjos Exteriores e Recreio	02 07010305	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000					
01 001 2022/5		Software Informático	02 070108	O	100		03	03	01/2022	12/2027	0	5 000	3 000	2 000	5 000	5 000	5 000	20 000					
													Totais do Programa 001:		245 000	198 000	47 000	95 000	95 000	95 000	530 000		
<b>01 005 JUVENTUDE</b>																							
01 005 2022/6		Centro de Educação Ambiental	02 07011002	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	50 000	5 000	45 000				50 000					
													Totais do Programa 005:		50 000	5 000	45 000				50 000		
													Totais do Objetivo 01:		0	295 000	203 000	92 000	95 000	95 000	95 000	0	580 000
<b>02 CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																							
<b>02 001 CIDADANIA</b>																							
Programa "Participa +" - Orçamento Participativo																							
02 001 2022/7	1/22	Infraestruturas	02 07030301	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	100 000	5 000	95 000				100 000					
02 001 2022/7	2/22	Equipamentos	02 07011002	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	50 000	5 000	45 000				50 000					
													Totais do Programa 001:		150 000	10 000	140 000				150 000		
<b>02 002 ASSOCIATIVISMO</b>																							
02 002 2022/8		Centro de Atividades Escultistas - Gândara	02 07010307	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	250 000	200 000	50 000				250 000					
02 002 2022/9		Espaço Música - Sede Banda Filarmónica	02 07010307	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	50 000	5 000	45 000				50 000					
02 002 2022/10		Programa "Associação Abrigo Seguro"	02 07010307	O	100		03	03	01/2022	12/2027	0	50 000	5 000	45 000	50 000	50 000	50 000	200 000					
													Totais do Programa 002:		350 000	210 000	140 000	50 000	50 000	50 000	500 000		
<b>02 003 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																							
02 003 2022/12		Estudos e Projetos	02 070115	O	100		03	03	01/2022	12/2024	0	50 000	20 000	30 000				50 000					
02 003 2022/13		Beneficiação e Conservação de Equipamentos	02 07010406	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	250 000	20 000	230 000	200 000	10 000	10 000	470 000					
02 003 2022/13	1/22	Piscinas Municipais	02 07010406	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	180 000	30 000	150 000	10 000	10 000	10 000	210 000					
02 003 2022/13	2/22	Pavilhão Municipal	02 07010406	O	100		02	02	01/2022	12/2027	0	15 000	10 000	5 000				15 000					
02 003 2022/13	3/22	Campos de Ténis	02 07010406	O	100		02	02	01/2022	12/2024	0							15 000					

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
														2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)				
<b>02</b>																					
<b>CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																					
<b>02 003</b>																					
<b>INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																					
02 003	2022/13 4/22	Centro de Animação Cultural	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2027	0						65 000				
02 003	2022/13 5/22	Outros Equipamentos	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2027	0						400 000				
02 003	2022/14	Novos Equipamentos																			
02 003	2022/14 1/22	Campo Relvado - E.B. Dr. Atonso Abrantes	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2024	0						170 000				
02 003	2022/14 2/22	Campo de Ténis	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2024	0						60 000				
02 003	2022/14 3/22	Campos de Padel	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2025	0						120 000				
02 003	2022/14 6/22	Outros Equipamentos	02 07010406	O	100			02	01/2022	12/2027	0						400 000				
02 003	2023/2	Mobiliário e Equipamentos	02 070109	O				03	01/2023	12/2027	0						80 000				
Totais do Programa 003:													1 065 000	385 000	680 000	485 000	245 000	2 040 000			
<b>02 004</b>																					
<b>SERVIÇOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E RECREATIVOS</b>																					
02 004	2022/15	Edição Literária e Fundos Documentais	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2027	0						20 000				
Totais do Programa 004:													5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	20 000			
<b>03</b>																					
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																					
<b>03 002</b>																					
<b>REDE SOCIAL</b>																					
03 002	2022/16	Centros Comunitários	02 07010307	O	100			03	01/2022	12/2027	0						400 000				
03 002	2022/17	Equipamentos de "Alojamento Urgente e Temporário"																			
03 002	2022/17 1/22	Execução da Obra	02 07010307	E	100			03	01/2022	12/2024	0						300 000				
03 002	2022/17 2/22	Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100			03	01/2022	12/2024	0						20 000				
Totais do Programa 002:													420 000	280 000	140 000	100 000	100 000	720 000			
<b>05</b>																					
<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																					
<b>05 001</b>																					
<b>HABITAÇÃO</b>																					
05 001	2022/20	Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03	01/2022	12/2024							20 000				
05 001	2022/21	Beneficiação Bairro Habitação Social Gandarada	02 07010203	O	100			02	01/2022	12/2027	3						440 000				
Totais do Programa 001:													40 000	6 000	34 000	100 000	300 000	480 000			
Totais do Objetivo 02:													0	1 570 000	608 000	984 000	540 000	300 000	0	0	2 710 000
Totais do Objetivo 03:													0	420 000	280 000	140 000	100 000	100 000	0	0	720 000



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim			2024		2025	2026	2027		2028	2029 e seg.	
															Financiam. definido	Financiam. não definido							(b)=(c)+(d)
<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																							
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																							
05	002	2014/11	Ampliação e/ou Remodelação de Redes - LED	02 07030310	O	100			03		01/2014	12/2027	3		20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		80 000
															Totais do Programa 002:		80 000						
<b>REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>																							
05	003		Beneficiação e Reabilitação de Arruamentos	02 07030301	O	100			02		01/2022	12/2027	0		700 000	400 000	300 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 200 000
05	003	2022/23	Beneficiação e Regeneração de Largos e Praças	02 07030301	O	100			02		01/2022	12/2027	0		80 000	50 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000		230 000
05	003	2022/24	Beneficiação e Regeneração de Espaços Verdes	02 07030305	O	100			02		01/2022	12/2027	0		50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000		200 000
05	003	2022/25	Mobiliário e Equipamento Urbano	02 070115	O	100			02		01/2022	12/2027	0		10 000	2 000	8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
05	003	2022/26	Sinalização Urbana	02 07010409	O	100			02		01/2022	12/2027	0		5 000	2 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		20 000
05	003	2022/27	Requalificação Feira de Vale de Açores	02 07030301	O	15	85		02		01/2022	12/2024	0		850 000	5 000	845 000						850 000
05	003	2022/29	Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2027	0		150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
05	003	2022/30	Aquisição de Terrenos	02 070301	O	100			03		01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000		80 000
05	003	2022/31	"Acessibilidades 360°" Rua Dr. José Lopes de Oliveira	02 07030301	O	100			02		01/2023	12/2025	0		725 000	5 000	720 000	100 000					825 000
															Totais do Programa 003:		4 745 000						
<b>PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>																							
05	004	2022/33	PDM-Plano Diretor Municipal 3.ª Geração	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2024	0		22 000	22 000		785 000	665 000	665 000	665 000		4 745 000
05	004	2022/34	Plano de Pormenor do Falgoso do Meio	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2025	0					20 000					22 000
05	004	2022/37	Outros Planos de Pormenor	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		20 000
05	004	2022/38	ARU - Área de Reabilitação Urbana	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2027	0		10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2022/39	Outros Estudos e Projetos	02 070115	O	100			03		01/2022	12/2027	0		10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		40 000
															Totais do Programa 004:		162 000						
<b>Habilitação Programa de Recuperação e Resiliência</b>																							
05	005	2023/3	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02 070115	O	100			03		05/2023	12/2025	0		50 000	15 000	35 000	50 000					100 000
05	005	2023/3	Estudos e Projetos	02 07010203	E	100			03		04/2023	12/2025	0		822 000	822 000		300 000					1 122 000
05	005	2023/3	Execução da Obra												872 000	837 000	35 000	350 000					1 222 000
															Totais do Programa 005:		6 689 000						
															Totais do Objetivo 05:		0						

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024	Anos seguintes						
						2024	2024															
						(b)=(c)+(d)	2024															
						(a)	2024															
						(b)	2024															
						(c)	2024															
						(d)	2024															
						(e)	2024															
						(f)	2024															
						(g)	2024															
						(h)	2024															
						(i)	2024															
<b>06 ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																						
<b>06 001 ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																						
Reforço de Abastecimento e Novas Redes																						
06 001 2022/40	1/22		Redes de Distribuição	02 07030307	O	100				02	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000		
06 001 2022/40	3/22		Outras intervenções	02 07030307	O	100				02	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
06 001 2022/41			Reservatórios e EEA																			
06 001 2022/41	1/22		Inteligência de Sistemas	02 07030307	O	100				02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000		
06 001 2022/41	2/23		Outras intervenções	02 07030307	O	100				02	01/2023	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Programa 001:															75 000	21 000	54 000	75 000	75 000	75 000	75 000	300 000
<b>06 002 SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																						
Redes de Drenagem																						
06 002 2022/42	1/22		Rede de Santa Cristina	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2024	0	100 000	5 000	95 000				100 000		
06 002 2022/42	2/22		Rede do Barracão e Vale da Vide	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2026	0				150 000			150 000		
06 002 2022/42	3/22		Redes de Sula	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2024	0	30 000	20 000	10 000				30 000		
06 002 2022/42	4/22		Ampliação da Rede da Felgueira	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2025	0	30 000	5 000	25 000	70 000			100 000		
06 002 2022/42	5/22		Ampliação da Rede de Almaça	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2024	0	40 000	15 000	25 000				40 000		
06 002 2022/42	7/22		Outras Redes	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2027	0	50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	200 000		
Sistemas de Tratamento																						
06 002 2022/43	1/22		Sistema de Tratamento Integrado de Mortágua	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2027	0				2 000 000	2 000 000	500 000	4 500 000		
06 002 2022/43	2/22		ETAR de Pomares	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2024	0	250 000	200 000	50 000				250 000		
06 002 2022/43	3/22		ETAR de Santa Cristina	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2025	0				250 000			250 000		
06 002 2022/43	4/22		ETAR de Sula	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2024	0	250 000	5 000	245 000				250 000		
06 002 2022/43	5/22		ETAR da Felgueira	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2025	0	50 000	5 000	45 000	300 000			350 000		
06 002 2022/43	6/22		Remodelação de ETAR's	02 07030303	O	100				02	01/2022	12/2027	0	100 000	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	400 000		
Estações Elevatórias																						
06 002 2022/44	1/22		Remodelação e Novas EEAR's	02 07030302	O	100				02	01/2022	12/2027	0	150 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
06 002 2022/45			Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027	0	200 000	100 000	100 000	10 000	10 000	10 000	230 000		
06 002 2022/46			Aquisição de Terrenos	02 07030302	O	100				03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Totais do Programa 002:															1 270 000	530 000	740 000	2 840 000	2 370 000	720 000	7 200 000	

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			2024							
														Financiam. não delimitado							
<b>06</b>																					
<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																					
<b>06 003</b>																					
<b>CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS</b>																					
06 003	2022/47	Cemitério Municipal	02 07030312	O	100				02	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 000		
06 003	2022/48	Casa Mortuária	02 07010413	O	100				02	01/2022	12/2027	0	3 000	1 000	2 000	3 000	3 000	3 000	12 000		
Totais do Programa 003:																					
													8 000	6 000	2 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
<b>06 007</b>																					
<b>CRO's - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS</b>																					
06 007	2022/49	CROAM - Centro de recolha Oficial de Animais de Mortágua	02 07030301	O	100				02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Programa 007:																					
													5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>07</b>																					
<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
<b>07 001</b>																					
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
07 001	2022/50	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	02 07011002	O	100				03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
07 001	2022/51	Aquisição de Viaturas	02 07010602	O	15	85			03	01/2022	12/2024		60 000	1 000	59 000				60 000		
07 001	2022/52	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	O	100				03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
07 001	2022/53	Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Objetivo 06:																					
													0	1 358 000	558 000	800 000	2 924 000	2 454 000	804 000	0	7 540 000
<b>08</b>																					
<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																					
<b>08 001</b>																					
<b>ATRATIVIDADE</b>																					
08 001	2022/54	Programa "Mortágua Habita"	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Programa 001:																					
													5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
<b>08 003</b>																					
<b>TURISMO</b>																					
08 003	2022/55	Rede de Percursos Pedestres	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
08 003	2022/56	Rede de Percursos Cicláveis	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
08 003	2022/57	Requalificação de Ribeiros e Riachos	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0	50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	200 000		
08 003	2022/58	Requalificação de Moinhos e Lagares	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
08 003	2022/59	Zona de Lazer da Capela de N.ª Sr.ª do Carmo e Sr.ª da Ribeira	02 07030313	O	15	85			02	01/2022	12/2024	0	100 000	5 000	95 000				100 000		
08 003	2022/62	Estudos e Projetos	02 070115	O	100				03	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
Totais do Objetivo 07:																					
													0	80 000	8 000	72 000	15 000	15 000	15 000	0	125 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.					Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)
				Forma de Realiz.					Fonte Financiamento (%)				2024				Anos seguintes			2029 e seg. (i)		
				RP	RG	UE	EM	Outros	RP	RG	UE		EM	Outros			Total (b)=(c)+(d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	
<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																						
<b>TURISMO</b>																						
08 003	2022/63	Aquisições Terrenos e Patrimónios	02 070101	O	100					03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
08 003	2023/1	Parque de Água de Mortágua																				
08 003	2023/1	Estudo Prévio e Projeto	02 070115	O	15	85				03	01/2023	12/2024	0		120 000	20 000	100 000				120 000	
08 003	2023/1	Execução de Obra	02 07030313	O	15	85				02	01/2024	12/2026	0		300 000	1 000 000					1 300 000	
<b>Totais do Programa 003:</b>																						
															325 000	58 000	267 000	405 000	1 105 000	105 000	1 940 000	
<b>ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS</b>																						
08 004	2022/64	Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira - Expansão																				
08 004	2022/64	Estudos, Planos e Projetos	02 070115	O	100					03	01/2022	12/2024	0		100 000	80 000	20 000				100 000	
08 004	2022/64	Infraestruturas	02 07030301	O	100					03	01/2022	12/2027	0		1 200 000	200 000	1 000 000	50 000			2 800 000	
08 004	2022/64	Aquisição e Terrenos	02 070101	O	100					03	01/2022	12/2025	0		500 000	200 000	300 000	50 000			550 000	
08 004	2022/64	Sinalização, Segurança e Valorização	02 07010409	O	100					02	01/2022	12/2027	0		30 000	5 000	25 000	5 000			45 000	
08 004	2022/3001	Comércio Local de Mortágua																				
08 004	2022/3001	Modernização Tecnológica	02 070108	O	100					03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	1 000			8 000	
08 004	2022/3002	Mercado Municipal																				
08 004	2022/3002	Mobiliário e Equipamento	02 070109	O	100					03	01/2022	12/2027	0		5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
<b>Totais do Programa 004:</b>																						
															1 840 000	487 000	1 353 000	1 561 000	61 000	61 000	3 523 000	
<b>FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																						
08 005	2022/65	Estudos e Projetos	02 070115	O	100					03	01/2022	12/2027	0		20 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
08 005	2022/66	Barragem do Lapão	02 07030313	O	100					03	01/2022	12/2027			5 000	1 000	4 000	5 000	5 000		20 000	
08 005	2022/67	Sistema de Regadio Barragem de Macieira																				
08 005	2022/67	Estudos e Projetos	02 070115	O	100					03	01/2022	12/2024	0		230 000	1 000	229 000				230 000	
08 005	2022/67	Execução da Obra	02 07030313	O	100					02	01/2022	12/2027						1 300 000	3 000 000	100 000	4 400 000	
08 005	2022/3003	Resiliência do Território aos Incêndios Rurais																				
08 005	2022/3003	RVR - Rede Viária Rural	02 07010413	O	100					02	01/2022	12/2027	0		20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
08 005	2022/3003	RPA - Redes de Pontos de Água	02 07010413	O	100					02	01/2022	12/2027			80 000	20 000	60 000	50 000	50 000	50 000	230 000	

Município de Mortágua

Orçamento Inicial - Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	2024		Anos seguintes															
09	001												2024		2025	2026	2027	2028	2029 e seg.													
													(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)													
<b>08</b>													<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																			
<b>08 005</b>													<b>FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																			
09 005 2022/3003/4/22													Outras Infraestruturas Florestais																			
			02	07010413	0	100		02	01/2022	12/2027	0	50 000	30 000	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0	200 000											
													Totais do Programa 005:										405 000	67 000	338 000	1 435 000	3 135 000	235 000	5 210 000			
<b>09</b>													<b>COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE</b>																			
<b>09 001</b>													<b>REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>																			
09 001 2022/69													Beneficição, Conservação e Reabilitação de Vias																			
			02	07030308	0	100		02	01/2022	12/2027	0	500 000	200 000	300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	0	0	2 000 000											
09 001 2022/70													Beneficição e Reabilitação de Pontes e Pontões																			
			02	07030308	0	100		02	01/2022	12/2027	0	100 000	50 000	50 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	0	550 000											
09 001 2022/71													Sinalização Rodoviária																			
			02	07010409	0	100		02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	40 000											
09 001 2022/72													Estudos e Projetos																			
			02	070115	0	100		03	01/2022	12/2027	0	30 000	5 000	25 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	60 000											
09 001 2022/73													Aquisição de Terrenos																			
			02	070301	0	100		03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	40 000											
													Totais do Programa 001:										650 000	265 000	385 000	680 000	690 000	680 000	2 680 000			
<b>09 002</b>													<b>REDE RODOVIÁRIA NACIONAL</b>																			
09 002 2022/74													IP3-Beneficição de Nbs de Mortágua																			
			02	07030308	0	100		02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	0	20 000											
09 002 2022/76													Acessibilidades do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira																			
			02	07030308	0	100		02	01/2022	12/2025	0	200 000	5 000	195 000	100 000	100 000	100 000	100 000	0	0	300 000											
09 002 2022/77													Estudos e Projetos																			
			02	070115	0	100		03	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	80 000											
09 002 2022/78													Aquisição de Terrenos																			
			02	070301	0	100		03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	80 000											
													Totais do Programa 002:										245 000	21 000	224 000	145 000	45 000	45 000	480 000			
<b>10</b>													<b>GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPE</b>																			
<b>10 001</b>													<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>																			
10 001 2022/80													Conservação, Beneficição e Adaptação de Edifícios																			
			02	070115	0	100		03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	80 000											
10 001 2022/80													Estudos e Projetos																			
			02	07010301	0	100		02	01/2022	12/2027	0	100 000	20 000	80 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0	0	250 000											
10 001 2022/80													Execução da Obra																			
			02	070109	0	100		03	01/2022	12/2027	0	40 000	10 000	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	100 000											
10 001 2022/80													Mobiliário e Equipamento																			
			02	070107	0	100		03	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0	0	80 000											
10 001 2022/80													Equipamento Informático																			
													Totais do Objetivo 09:										0	896 000	286 000	609 000	825 000	725 000	725 000	0	0	3 170 000

Município de Mortágua

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mes/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	2024		Despesas Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE					EM	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seq. (i)
<b>10 GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																					
<b>10 001 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>																					
10 001	2022/80	5/22	Software Informático	02	070108	0	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000			
												Totais do Programa 001:									
												200 000	55 000	145 000	130 000	130 000	130 000	590 000			
<b>10 003 VATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>																					
10 003	2022/81		Aquisição de Viaturas	02	07010602	0	100	03	01/2022	12/2027	0	100 000	5 000	95 000	50 000	50 000	50 000	250 000			
10 003	2022/82		Aquisição de Máquinas e Equipamentos	02	07011002	0	100	03	01/2022	12/2027	0	350 000	5 000	345 000	200 000	100 000	100 000	750 000			
10 003	2022/83		Reparação de Viaturas	02	07010602	0	100	02	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000			
10 003	2022/84		Reparações em Máquinas e Equipamentos	02	07011002	0	100	02	01/2022	12/2027	0	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000			
10 003	2022/85		Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	0	100	03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000			
10 003	2022/86		Reparação de Ferramentas e Utensílios	02	070111	0	100	02	01/2022	12/2027	0	5 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
												Totais do Programa 003:									
												495 000	31 000	464 000	295 000	195 000	195 000	1 180 000			
<b>10 004 TERRENOS E IMÓVEIS</b>																					
10 004	2022/87		Aquisição de Terrenos e Imóveis	02	070101	0	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000			
10 004	2022/88		Estudos e Projetos	02	070115	0	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000			
												Totais do Programa 004:									
												40 000	10 000	30 000	40 000	40 000	40 000	160 000			
<b>10 005 RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																					
Programa "Acessibilidade Administrativa"																					
10 005	2022/89	1/22	Mobiliário e Equipamento	02	070109	0	100	03	01/2022	12/2027	0	10 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	40 000			
10 005	2022/89	2/22	Equipamento Informático	02	070107	0	100	03	01/2022	12/2027	0	30 000	5 000	25 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
10 005	2022/89	3/22	Software Informático	02	070108	0	100	03	01/2022	12/2027	0	20 000	5 000	15 000	20 000	20 000	20 000	80 000			
10 005	2022/90		Espaço Cidadão Móvel	02	07010602	0	100	03	01/2022	12/2024	0	60 000	5 000	55 000				60 000			
												Totais do Programa 005:									
												120 000	20 000	100 000	40 000	40 000	40 000	240 000			
												Totais do Objetivo 10:									
												0	855 000	116 000	739 000	505 000	405 000	405 000	0	0	2 170 000
												Total Geral:									
												0	11 622 000	4 205 000	7 417 000	9 715 000	9 435 000	3 605 000	0	0	34 377 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2023

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
<b>01</b>		<b>EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>																			
<b>01 001</b>		<b>PARQUE ESCOLAR</b>																			
01 001 2022/1		Mobiliário e Equipamento	02 070109	0	35 000									5 000	10 000	10 000	10 000			40 000	
01 001 2022/2		Equipamento Informática	02 070107	0	35 000									5 000	10 000	10 000	10 000			40 000	
01 001 2022/3		Beneficiação e Conservação de Edifícios	02 07010305	0	330 000									180 000	50 000	50 000	50 000			350 000	
01 001 2022/4		Atrajuzo Exteriores e Recreio	02 07010305	0	65 000									5 000	20 000	20 000	20 000			66 000	
01 001 2022/5		Software Informático	02 070108	0	18 000									3 000	5 000	5 000	5 000			20 000	
		<b>Totais do Programa 001:</b>			483 000									198 000	95 000	95 000	95 000			530 000	
<b>01 005</b>		<b>JUVENTUDE</b>																			
01 005 2022/6		Centro de Educação Ambiental	02 0701002	0	5 000									5 000							50 000
		<b>Totais do Programa 005:</b>			5 000									5 000							50 000
<b>02</b>		<b>CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																			
<b>02 001</b>		<b>CIDADANIA</b>																			
02 001 2022/7		Programa "Participa +" - Orçamento Participativo																			
02 001 2022/7 1/22		Infraestruturas	02 07030301	0	5 000									95 000	5 000						100 000
02 001 2022/7 2/22		Equipamentos	02 07011002	0	5 000									45 000	5 000						50 000
		<b>Totais do Programa 001:</b>			10 000									140 000	10 000						150 000
<b>02 002</b>		<b>ASSOCIATIVISMO</b>																			
02 002 2022/8		Centro de Atividades Escultistas - Glândara	02 07010307	0	200 000									50 000	200 000						250 000
02 002 2022/9		Espaço Música - Sede Banda Filarmónica	02 07010307	0	5 000									45 000	5 000						50 000
02 002 2022/10		Programa "Associação Abrigo Seguro"	02 07010307	0	155 000									45 000	5 000	50 000	50 000				200 000
		<b>Totais do Programa 002:</b>			360 000									140 000	210 000	50 000	50 000				500 000
<b>02 003</b>		<b>INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																			
02 003 2022/12		Estúdios e Projetos	02 070115	0	20 000									30 000	20 000						50 000
02 003 2022/13		Beneficiação e Conservação de Equipamentos																			
02 003 2022/13 1/22		Piscinas Municipais	02 07010406	0	240 000									230 000	200 000	10 000	10 000				470 000
02 003 2022/13 2/22		Pavilhão Municipal	02 07010406	0	60 000									150 000	10 000	10 000	10 000				210 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Esimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]
<b>02</b>																			
<b>CIDADANIA, CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO</b>																			
<b>02 003</b>																			
<b>INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS</b>																			
02 003	2022/13	3/22	02 07010406	O		10 000				0			10 000						15 000
02 003	2022/13	4/22	02 07010406	O		35 000				0			20 000	5 000					85 000
02 003	2022/13	5/22	02 07010406	O		310 000				0			10 000	100 000	100 000				400 000
02 003	2022/14																		
02 003	2022/14	1/22	02 07010406	O		150 000				0			150 000						170 000
02 003	2022/14	2/22	02 07010406	O		5 000				0			5 000						60 000
02 003	2022/14	3/22	02 07010406	O		110 000				0			60 000	50 000					120 000
02 003	2022/14	6/22	02 07010406	O		350 000				0			50 000	100 000	100 000				400 000
02 003	2023/2		02 070109	O						0			10 000	20 000	20 000				80 000
					Totais do Programa 003:	1 290 000							365 000	485 000	245 000				2 040 000
<b>02 004</b>																			
<b>SERVIÇOS CULTURAIS DESPORTIVOS E RECREATIVOS</b>																			
02 004	2022/15		02 070115	O		16 000				0			1 000	5 000	5 000				20 000
					Totais do Programa 004:	16 000							1 000	5 000	5 000				20 000
<b>03</b>																			
<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>03 002</b>																			
<b>REDE SOCIAL</b>																			
03 002	2022/16		02 07010307	O		305 000				0			5 000	100 000	100 000				400 000
03 002	2022/17																		
03 002	2022/17	1/22	02 07010307	E		270 000				0			270 000						300 000
03 002	2022/17	2/22	02 070109	O		5 000				0			5 000						20 000
					Totais do Programa 002:	580 000							280 000	100 000	100 000				720 000
<b>05</b>																			
<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																			
<b>05 001</b>																			
<b>HABITAÇÃO</b>																			
05 001	2022/20		02 070115	O		1 000							1 000						20 000



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]
<b>05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																				
<b>05 001 HABITAÇÃO</b>																				
05 001	2022/21	Beneficiação Bairro Habitação Social Gaidarada	02 07010203	0				425 000			15 000	01/2022	12/2027	3	5 000	100 000	300 000	20 000	20 000	440 000
													Totais do Programa 001:		34 000	6 000	100 000	300 000	20 000	460 000
<b>05 002 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																				
05 002	2014/11	Ampliação e/ou Remediação de Rede - LED	02 07030310	0				70 000			10 000	01/2014	12/2027	3	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
													Totais do Programa 002:		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
<b>05 003 REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA</b>																				
05 003	2022/23	Beneficiação e Reabilitação de Arruamentos	02 07030301	0				1 900 000			300 000	01/2022	12/2027	0	400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000
05 003	2022/24	Beneficiação e Regeneração de Largos e Praças	02 07030301	0				200 000			30 000	01/2022	12/2027	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	230 000
05 003	2022/25	Beneficiação e Regeneração de Espaços Verdes	02 07030305	0				180 000			20 000	01/2022	12/2027	0	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000
05 003	2022/26	Mobiliário e Equipamento Urbano	02 070115	0				32 000			8 000	01/2022	12/2027	0	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
05 003	2022/27	Sinalização Urbana	02 07010409	0				17 000			3 000	01/2022	12/2027	0	2 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
05 003	2022/29	Requalificação Feira de Vale de Açores	02 07030301	0				750	4 250		845 000	01/2022	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	850 000
05 003	2022/30	Estudos e Projetos	02 070115	0				300 000			150 000	01/2022	12/2027	0	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
05 003	2022/31	Aquisição de Terrenos	02 070301	0				65 000			5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
05 003	2022/3004	"Acessibilidades 360º" Rua Dr. José Lopes de Oliveira	02 07030301	0				105 000			720 000	01/2023	12/2025	0	5 000	100 000	100 000	100 000	100 000	625 000
													Totais do Programa 003:		1 941 000	649 000	785 000	685 000	685 000	4 745 000
<b>05 004 PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>																				
05 004	2022/33	PDM-Plano Diretor Municipal 3ª. Geração	02 070115	0				22 000				01/2022	12/2024	0	22 000	20 000	20 000	20 000	20 000	22 000
05 004	2022/34	Plano de Formenor do Falganso do Maio	02 070115	0				20 000				01/2022	12/2025	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
05 004	2022/37	Outros Planos de Formenor	02 070115	0				35 000			5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
05 004	2022/38	ARU - Área de Reabilitação Urbana	02 070115	0				31 000			9 000	01/2022	12/2027	0	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
05 004	2022/39	Outros Estudos e Projetos	02 070115	0				35 000			5 000	01/2022	12/2027	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
													Totais do Programa 004:		143 000	33 000	50 000	30 000	30 000	162 000
<b>05 005 Habitação Programa de Recuperação e Resiliência</b>																				
05 005	2023/3	Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	02 070115	0				65 000			35 000	05/2023	12/2025	0	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 000
05 005	2023/3	Estudos e Projetos	02 070115	0				65 000			15 000	05/2023	12/2025	0	15 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º / Ação																		
<b>05</b>		<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																	
<b>05 005</b>		<b>Habituação Programa de Recuperação e Resiliência</b>																	
05 005	2023/3	02 07010203 E Execução da Obra				1 122 000			0	04/2023	12/2025	0	822 000	300 000					1 122 000
		Totais do Programa 005:				1 187 000			35 000				837 000	350 000					1 222 000
<b>06</b>		<b>Totais do Objetivo 05:</b>				0	4 094 750	535 250	0	2 039 000		0	0	1 535 000	1 305 000	1 035 000	755 000	0	6 669 000
		<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																	
<b>06 001</b>		<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																	
06 001	2022/40	Relatório de Abastecimento e Novas Redes																	
06 001	2022/40	02 07030307 O Redes de Distribuição				130 000													160 000
06 001	2022/40	02 07030307 O Outras intervenções				65 000													80 000
06 001	2022/41	Reservatórios e EEA																	
06 001	2022/41	02 07030307 O Interligação de Sistemas				35 000													40 000
06 001	2022/41	02 07030307 O Outras intervenções				16 000													20 000
		Totais do Programa 001:				246 000							21 000	75 000	75 000	75 000	75 000		300 000
<b>06 002</b>		<b>SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																	
06 002	2022/42	Redes de Drenagem																	
06 002	2022/42	02 07030302 O Rede de Santa Crislina				5 000													100 000
06 002	2022/42	02 07030302 O Rede do Barracão e Vale da Vide				150 000													150 000
06 002	2022/42	02 07030302 O Redes de Sula				20 000													30 000
06 002	2022/42	02 07030302 O Ampliação da Rede da Felgueira				75 000													100 000
06 002	2022/42	02 07030302 O Ampliação da Rede de Almaça				15 000													40 000
06 002	2022/42	02 07030302 O Outras Redes				170 000													200 000
06 002	2022/43	Sistemas de Tratamento																	
06 002	2022/43	02 07030303 O Sistema de Tratamento Integrado de Mortágua				4 500 000													4 500 000
06 002	2022/43	02 07030303 O ETAR de Pomares				200 000													250 000
06 002	2022/43	02 07030303 O ETAR de Santa Crislina				250 000													250 000
06 002	2022/43	02 07030303 O ETAR de Sula				5 000													250 000
06 002	2022/43	02 07030303 O ETAR da Felgueira				305 000													350 000
06 002	2022/43	02 07030303 O Remodelação de ETAR's				350 000													400 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ..... + [20]							
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)	Financiarn. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 e seg. (20)					
<b>06</b>		<b>ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 002</b>		<b>SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>																								
06 002	2022/44	Estações Elevatórias																								
06 002	2022/44	122 Remodelação e Novas EEAR's	02	07030302	0	250 000																				
06 002	2022/45	Estudos e Projetos	02	070115	0	130 000																				
06 002	2022/46	Aquisição de Terrenos	02	07030302	0	35 000																				
		<b>Totais do Programa 002:</b>				6 460 000																				
<b>06 003</b>		<b>CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS</b>																								
06 003	2022/47	Cemitério Municipal	02	07030312	0	8 000																				
06 003	2022/48	Casa Mortuária	02	07010413	0	10 000																				
		<b>Totais do Programa 003:</b>				18 000																				
<b>06 007</b>		<b>CRO's - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS</b>																								
06 007	2022/49	CR(AM)- Centro de recolha Oficial de Animais de Mortágua	02	07030301	0	16 000																				
		<b>Totais do Programa 007:</b>				16 000																				
		<b>Totais do Objetivo 06:</b>				0	6 740 000	0	0	800 000	0	0	0	0	558 000	2 924 000	2 464 000	804 000	0	0	0	0	0	0	0	7 540 000
<b>07</b>		<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
<b>07 001</b>		<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
07 001	2022/50	Aquisição de Maquinaria e Equipamentos	02	07011002	0	20 000																				
07 001	2022/51	Aquisição de Viaturas	02	07010802	0	150	650																			
07 001	2022/52	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	0	16 000																				
07 001	2022/53	Estudos e Projetos	02	070115	0	16 000																				
		<b>Totais do Programa 001:</b>				52 150	650																			
		<b>Totais do Objetivo 07:</b>				0	52 150	650	0	72 000	0	0	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	0	0	0	0	0	0	0	125 000
<b>08</b>		<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																								
<b>08 001</b>		<b>ATRATIVIDADE</b>																								
08 001	2022/54	Programa "Mortágua Habitar"	02	070115	0	16 000																				
		<b>Totais do Programa 001:</b>				16 000																				

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	
<b>DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																	
<b>TURISMO</b>																	
08 003	2022/55	Rede de Percursos Federais	02 07030313	0	9 750	55 250	15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003	2022/56	Rede de Percursos Cívicos	02 07030313	0	9 750	55 250	15 000	01/2022	12/2027	0	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000
08 003	2022/57	Requalificação de Ribeiros e Riachos	02 07030313	0	25 500	144 500	30 000	01/2022	12/2027	0	20 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000
08 003	2022/58	Requalificação de Moinhos e Lagares	02 07030313	0	2 400	13 600	4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003	2022/59	Zona de Lazer da Capela de N.ª Sr.ª do Carmo e S.ª de Ribeira	02 07030313	0	750	4 250	85 000	01/2022	12/2024	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	100 000
08 003	2023/1	Parque de Água de Mortágua															
08 003	2023/1	Estudo Prévio e Projeto	02 070115	0	3 000	17 000	100 000	01/2023	12/2024	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08 003	2023/1	Execução de Obra	02 07030313	0	195 000	1 105 000	4 000	01/2024	12/2026	0	300 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 300 000
08 003	2022/62	Estudos e Projetos	02 070115	0	16 000		4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 003	2022/63	Aquisições Terrenos e Patrimónios	02 070101	0	16 000		4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
<b>Totais do Programa 003:</b>					279 150	1 394 850	267 000				59 000	405 000	1 105 000	1 105 000	1 105 000	1 105 000	1 940 000
<b>ECONOMIA E INFRAESTRUTURAS</b>																	
08 004	2022/64	Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira - Expansão															
08 004	2022/64	Estudos, Planos e Projetos	02 070115	0	80 000		20 000	01/2022	12/2024	0	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	100 000
08 004	2022/64	Infraestruturas	02 07030301	0	1 800 000		1 000 000	01/2022	12/2027	0	200 000	1 500 000	50 000	50 000	50 000	50 000	2 800 000
08 004	2022/64	Aquisição e Terrenos	02 070101	0	250 000		300 000	01/2022	12/2025	0	200 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	550 000
08 004	2022/64	Sinalização, Segurança e Valorização	02 07010409	0	20 000		25 000	01/2022	12/2027	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	45 000
08 004	2022/3001	Comércio Local de Mortágua															
08 004	2022/3001	Modernização Tecnológica	02 070108	0	4 000		4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 000
08 004	2022/3002	Mercado Municipal															
08 004	2022/3002	Mobiliário e Equipamento	02 070109	0	16 000		4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
<b>Totais do Programa 004:</b>					2 170 000		1 363 000				487 000	1 561 000	61 000	61 000	61 000	61 000	3 623 000
<b>FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																	
08 005	2022/65	Estudos e Projetos	02 070115	0	40 000		10 000	01/2022	12/2027	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
08 005	2022/66	Barragem do Lapão	02 07030313	0	16 000		4 000	01/2022	12/2027	0	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000
08 005	2022/67	Sistema de Regadio Barragem de Macieira															
08 005	2022/67	Estudos e Projetos	02 070115	0	1 000		229 000	01/2022	12/2024	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	230 000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fase de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Início [10] / Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	
<b>08 DEMOGRAFIA E DESENVOLVIMENTO</b>																	
<b>08 005 FLORESTA, AGRICULTURA E NATUREZA-PROTEÇÃO E</b>																	
08 005	2022/67	2/22	02 07030313	0			4 400 000					1 300 000	3 000 000	100 000		4 400 000	
08 005	2022/9003		Resiliência do Território aos Incêndios Rurais														
08 005	2022/9003	2/22	RVR - Rede Várzea Rural	0	65 000						5 000	20 000	20 000	20 000		90 000	
08 005	2022/9003	3/22	RPA - Redes de Pontes de Água	0	170 000						20 000	50 000	50 000	50 000		230 000	
08 005	2022/9003	4/22	Outras Infraestruturas Florestais	0	180 000						30 000	50 000	50 000	50 000		200 000	
<b>Totais do Programa 005:</b>					471 000	4 401 000			339 000	67 000	1 435 000	3 135 000	235 000		5 210 000		
<b>Totais do Objetivo 08:</b>																	
					0	2 935 150	5 795 650	0	1 962 000	0	613 000	4 306 000	406 000	0	10 693 000		
<b>09 COMUNICAÇÕES E MOBILIDADE</b>																	
<b>09 001 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>																	
09 001	2022/69		Beneficiação, Conservação e Reabilitação de Vias	0	1 700 000						200 000	500 000	500 000	500 000		2 000 000	
09 001	2022/70		Beneficiação e Reabilitação de Pontes e Pontões	0	500 000						50 000	150 000	150 000	150 000		550 000	
09 001	2022/71		Sinalização Rodoviária	0	35 000						5 000	10 000	10 000	10 000		40 000	
09 001	2022/72		Estudos e Projetos	0	35 000						5 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
09 001	2022/73		Aquisição de Terrenos	0	35 000						5 000	10 000	10 000	10 000		40 000	
<b>Totais do Programa 001:</b>					2 305 000			385 000	265 000	680 000	680 000	660 000		2 650 000			
<b>09 002 REDE RODOVIÁRIA NACIONAL</b>																	
09 002	2022/74		IP3-Beneficiação de Nós de Mortágua	0	16 000						1 000	5 000	5 000		20 000		
09 002	2022/76		Acessibilidades do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira	0	105 000						5 000	100 000		300 000			
09 002	2022/77		Estudos e Projetos	0	70 000						10 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
09 002	2022/78		Aquisição de Terrenos	0	65 000						5 000	20 000	20 000	20 000	80 000		
<b>Totais do Programa 002:</b>					256 000			224 000	21 000	145 000	45 000	45 000		480 000			
<b>Totais do Objetivo 09:</b>																	
					0	2 561 000	0	609 000	0	286 000	825 000	725 000	725 000	0	3 170 000		
<b>10 GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																	
<b>10 001 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>																	
10 001	2022/60		Conservação, Beneficiação e Adaptação de Edifícios														
10 001	2022/60	1/22	Estudos e Projetos	0	65 000						5 000	20 000	20 000	20 000		80 000	

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido (ND)	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
10		<b>GESTÃO, RECURSOS E RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																
		<b>INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS</b>																
10 001																		
10 001	2022/80	Execução da Obra	02 07010301	0		170 000								20 000	50 000	50 000	50 000	250 000
10 001	2022/80	Mobiliário e Equipamento	02 070109	0		70 000								10 000	20 000	20 000	20 000	100 000
10 001	2022/80	Equipamento Informático	02 070107	0		70 000								10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 001	2022/80	Software Informático	02 070108	0		70 000								10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
						445 000								55 000	130 000	130 000	130 000	590 000
10 003		<b>VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>																
10 003	2022/81	Aquisição de Viaturas	02 07010602	0		155 000								5 000	50 000	50 000	50 000	250 000
10 003	2022/82	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	02 07011002	0		405 000								5 000	200 000	100 000	100 000	750 000
10 003	2022/83	Reparação de Viaturas	02 07010602	0		35 000								5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/84	Reparações em Máquinas e Equipamentos	02 07011002	0		70 000								10 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 003	2022/85	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02 070111	0		35 000								5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
10 003	2022/86	Reparação de Ferramentas e Utensílios	02 070111	0		16 000								1 000	5 000	5 000	5 000	20 000
						716 000								31 000	295 000	195 000	195 000	1 180 000
10 004		<b>TERRENOS E IMÓVEIS</b>																
10 004	2022/87	Aquisição de Terrenos e Imóveis	02 070101	0		65 000								5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
10 004	2022/88	Estudos e Projetos	02 070115	0		65 000								5 000	20 000	20 000	20 000	80 000
						130 000								10 000	40 000	40 000	40 000	160 000
10 005		<b>RELAÇÃO COM O MUNICÍPIO</b>																
10 005	2022/89	Programa "Acessibilidade Administrativa"		0														
10 005	2022/89	Mobiliário e Equipamento	02 070109	0		35 000								5 000	10 000	10 000	10 000	40 000
10 005	2022/89	Equipamento Informático	02 070107	0		35 000								5 000	10 000	10 000	10 000	60 000
10 005	2022/89	Software Informático	02 070108	0		65 000								5 000	20 000	20 000	20 000	80 000



---

**ORÇAMENTO**

**MORTÁGUA** para as **pessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

**opções do plano e orçamento**



## Município de Mortágua

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.135.000
010203	Imposto único de circulação	247.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	360.000
010205	Derrama	373.000
010299	Impostos directos diversos	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>2.115.100</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos das autarquias locais	100
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>100</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Mercado Municipal	8.000
0401230102	Feira de Vale de Açores	30.000
04012302	Loteamentos e obras	85.000
04012303	Ocupação da via pública	6.500
04012306	Saneamento	1.500
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	3.500
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239905	Taxa de gestão de resíduos TGR	100
0401239906	Publicidade	2.000
0401239999	Outras	7.600
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	400
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>144.700</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	4.000

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051005	Bens de domínio público	
05100502	Concessão de Electricidade	400.000
051099	Outros	
05109901	Centros Electroprodutores	270.000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>684.100</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.001.051
06030102	Fundo Social Municipal	224.140
06030105	Artigo 38º nº 8 da Lei 73/2013	100
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	
0603010601	Educação	1.472.511
0603010602	Saúde	137.095
0603010603	Ação Social	132.891
06030107	Participação do IVA	111.761
06030108	Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013	922.703
06030199	Outras	
0603019901	Direcção Geral Autarquias Locais	100
0603019902	Instituto Conservação da Natureza e das Florestas	123.980
0603019904	CCDRC	100
0603019999	Outras	10.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	6.651
06030602	PDR2020	100
06030603	Instituto da Segurança Social	15.000
06030605	FSE	85.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional-IEFP	40.000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>8.283.183</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	500

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070105	Bens inutilizados	100
070199	Outros	700
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	400
070208	Serv.Sociais,Culturais e Desportivos	
07020801	Serviços de Educação	
0702080101	Refeitórios Escolares	50.000
0702080102	Centro de Atividades de Tempos Livres	40.000
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Teatro Club	10.000
0702080302	Biblioteca Municipal	50
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	60.000
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	10.000
0702080403	Campos de Ténis	200
0702080404	Campos de Padel	200
0702080499	Outros	3.500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	125.000
07020902	Resíduos sólidos	230.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20.000
07020905	Cemitérios	3.500
07020907	Parques de estacionamento	400
07020999	Outros	5.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Habitação Social	38.000
070302	Edifícios	15.000
070399	Outras	4.500
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>627.150</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.000
08019999	Diversas	11.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>12.000</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.866.333</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000
090110	Famílias	40.000
0902	Habitações	
090210	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	2.500
09040103	Outros	100
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	2.500
09040203	Outros	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>65.500</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	555.672
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010403	DGAL	317.820
1003010404	IFAP	254.095
1003010407	Turismo de Portugal	100
1003010409	Alojamento Urgente e Temporário	254.095
1003010410	Habitação Programa PRR-Parque Públ.-Custos Acess.	820.000
10030105	Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013	922.703
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	319.063
10030702	PDR2020	44.811

## Município de Mortágua

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
10030709	Outros	100
	Total do Capítulo Económico 10:	3.488.459
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	100
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	3.554.159

---

Total das Receitas Correntes:	11.866.333
Total das Receitas de Capital:	3.554.159
<hr/>	
Total das Receitas Efetivas:	15.420.492
Total das Receitas Não Efetivas:	0
<hr/>	
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>15.420.492</b>

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
<b>01</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1.500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de Presença	13.000
		Total do Capítulo Económico 01:	14.500
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	5.000
01	020121	Outros bens	2.000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000
01	020215	Formação	1.000
01	020217	Publicidade	3.000
		Total do Capítulo Económico 02:	16.000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	30.500
		Total do Capítulo Orgânico 01:	30.500
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal</b>	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98.000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2.300.000
02	01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	1.000
02	01010403	Alterações facultativas de pos. remuneratório	5.000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	700.000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	385.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	210.000
02	010111	Representação	30.000

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante €</b>
Class. Orgânica/Económica			
02	010113	Subsidio de refeição	320.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	500.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	15.000
02	010203	Alimentação e alojamento	1.000
02	010204	Ajudas de custo	5.000
02	010205	Abono para falhas	2.800
02	010206	Formação	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de Presença	5.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	40.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000
02	010304	Outras prestações familiares	1.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	350.000
02	0103050202	Regime Geral	405.000
02	010308	Outras pensões	100
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100.000
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>5.520.200</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	20.000
02	02010202	Gasóleo	250.000
02	02010299	Outros	10.000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	70.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	150.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica			€
02	020108	Material de escritório	18.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	1.500
02	020112	Material de transporte-Peças	30.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	2.500
02	020114	Outro material-Peças	8.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02	020118	Livros e documentação técnica	1.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
02	020121	Outros bens	85.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.530.000
02	020202	Limpeza e higiene	30.000
02	020203	Conservação de bens	180.000
02	020204	Locação de edifícios	5.000
02	020208	Locação de outros bens	7.000
02	020209	Comunicações	65.000
02	020210	Transportes	180.000
02	020211	Representação dos serviços	1.000
02	020212	Seguros	65.000
02	020213	Deslocações e estadas	6.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000
02	020215	Formação	10.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	1.000
02	020217	Publicidade	40.000
02	020218	Vigilância e segurança	40.000
02	020219	Assistência técnica	151.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	485.000
02	020222	Serviços de saúde	12.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	40.000
02	020225	Outros serviços	253.000
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>3.949.300</b>



**Município de Mortágua**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>		<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
Class. Orgânica/Económica			
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50.000
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	100
Total do Capítulo Económico 03:			50.100
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	37.000
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	25.000
02	04050104	Associações de municípios	226.000
02	04050108	Outros	17.000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	320.500
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	127.000
Total do Capítulo Económico 04:			752.500
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxa pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	500
02	0602010199	Outros	50.000
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	100
02	060203	Outras	
02	06020302	IVA pago	15.000
02	06020304	Serviços bancários	2.500
02	06020305	Outras	288.792
Total do Capítulo Económico 06:			356.892
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			10.628.992
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	206.000

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
02 070102	Habitações	
02 07010203	Reparação e beneficiação	827.000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	20.000
02 07010305	Escolas	185.000
02 07010307	Outros	485.000
02 070104	Construções diversas	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	355.000
02 07010409	Sinalização e trânsito	12.000
02 07010413	Outros	56.000
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	16.000
02 070107	Equipamento de informática	20.000
02 070108	Software informático	19.000
02 070109	Equipamento administrativo	36.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	30.000
02 070111	Ferramentas e utensílios	7.000
02 070115	Outros investimentos	461.000
02 0703	Bens de domínio público	
02 070301	Terrenos e recursos naturais	15.000
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	666.000
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	170.000
02 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	260.000
02 07030305	Parques e jardins	30.000
02 07030307	Captação e distribuição de água	21.000
02 07030308	Viação rural	256.000
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	10.000
02 07030312	Cemitérios	5.000
02 07030313	Outros	37.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>4.205.000</b>
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
02 08050102	Freguesias	110.000
02 08050104	Associações de municípios	160.000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	121.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>391.000</b>
	<b>Total das Despesas de Capital Orgânica 02:</b>	<b>4.596.000</b>
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	165.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>165.000</b>
	<b>Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:</b>	<b>165.000</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>	<b>15.389.992</b>
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>10.659.492</b>
<b>Total das Despesas de Capital:</b>		<b>4.596.000</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>		<b>15.255.492</b>
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>		<b>165.000</b>
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>15.420.492</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 22 de dezembro de 2023

Município de Mortágua

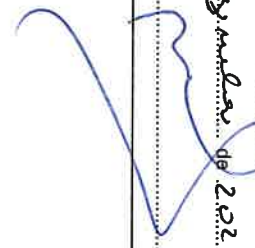
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes .....	11.866.333	Correntes .....	10.659.492				
Capital .....	3.554.159	Capital .....	4.596.000				
<b>Total:</b>	<b>15.420.492</b>	<b>Total:</b>	<b>15.255.492</b>		<b>15.255.492</b>		
Efetivas .....	15.420.492	Efetivas .....	15.255.492				
Não efetivas.....		Não efetivas.....	165.000				
<b>Total:</b>	<b>15.420.492</b>	<b>Total:</b>	<b>15.420.492</b>		<b>15.420.492</b>		
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados					
<b>Total Geral:</b>	<b>15.420.492</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>15.420.492</b>		<b>15.420.492</b>		

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de Novembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 29 de Novembro de 2023



## Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos	2.115.100	01 Despesas com o pessoal	5.534.700
02 Impostos indirectos	100	02 Aquisição de bens e serviços	3.965.300
03 Contribuições para Seg.Social Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	50.100
04 Taxas, multas e outras penalidades	144.700	04 Transferências correntes	752.500
05 Rendimentos da propriedade	684.100	05 Subsídios	0
06 Transferências correntes	8.283.183	06 Outras despesas correntes	356.892
07 Venda de bens e serviços correntes	627.150	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>10.659.492</b>
08 Outras receitas correntes	12.000	07 Aquisição de bens de capital	4.205.000
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>11.866.333</b>	08 Transferências de capital	391.000
09 Venda de bens de investimento	65.500	11 Outras despesas de capital	0
10 Transferências de capital	3.488.459	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>4.596.000</b>
13 Outras receitas de capital	100	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>15.255.492</b>
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	09 Activos financeiros	0
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>3.554.159</b>	10 Passivos financeiros	165.000
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>15.420.492</b>	12 Operações extra-orçamentais	0
11 Activos financeiros		17 Operações extra-orçamentais	0
12 Passivos financeiros		<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>165.000</b>
14 Recursos próprios comunitários			
16 Saldo da gerência anterior			
17 Operações extra-orçamentais			
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>		

**Total das Receitas: 15.420.492**

**Total das Despesas: 15.420.492**

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de Novembro de 2023

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.		
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>								
0102	Outros								
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.135.000	1.162.240	1.159.970	1.157.700	0	0	0	0
010203	Imposto único de circulação	247.000	252.928	252.434	251.940	0	0	0	0
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	360.000	368.640	367.920	367.200	0	0	0	0
010205	Derrama	373.000	381.952	381.206	380.460	0	0	0	0
010299	Impostos directos diversos	100	100	100	100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	2.115.100	2.165.860	2.161.630	2.157.400	0	0	0	0
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>								
0202	Outros								
020206	Impostos indirectos das autarquias locais	100	100	100	100	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 02:	100	100	100	100	0	0	0	0
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>								
0401	Taxas								
040123	Taxas específicas das autarquias locais								
04012301	Mercados e feiras								
0401230101	Mercado Municipal	8.000	8.192	8.176	8.160	0	0	0	0
0401230102	Feira de Vale de Açores	30.000	30.720	30.660	30.600	0	0	0	0
04012302	Loteamentos e obras	85.000	87.040	86.870	86.700	0	0	0	0
04012303	Ocupação da via pública	6.500	6.656	6.643	6.630	0	0	0	0
04012306	Saneamento	1.500	1.536	1.533	1.530	0	0	0	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	3.500	3.854	3.577	3.570	0	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239905	Taxa de gestão de resíduos TGR	100	100	100	100	0	0
0401239906	Publicidade	2.000	2.048	2.040	2.040	0	0
0401239999	Outras	7.600	7.782	7.767	7.752	0	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	400	410	409	408	0	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100	100	100	100	0	0
	Total do Capítulo Económico 04:	144.700	148.438	147.879	147.590	0	0
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000	10.240	10.220	10.200	0	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	4.000	4.096	4.088	4.080	0	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	100	100	100	100	0	0
051005	Bens de domínio público						
05100502	Concessão de Electricidade	400.000	409.600	408.800	408.000	0	0
051099	Outros						
05109901	Centros Electroprodutores	270.000	276.480	275.940	275.400	0	0
	Total do Capítulo Económico 05:	684.100	700.516	699.148	697.780	0	0

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.		
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>								
0603	Administração central								
060301	Estado								
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.001.051	5.121.076	5.111.074	5.101.072	0	0	0	0
06030102	Fundo Social Municipal	224.140	229.519	229.071	228.623	0	0	0	0
06030105	Artigo 38º nº 8 da Lei 73/2013	100	100	100	100	0	0	0	0
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018								
0603010601	Educação	1.472.511	1.507.851	1.504.906	1.501.961	0	0	0	0
0603010602	Saúde	137.095	140.385	140.111	139.837	0	0	0	0
0603010603	Ação Social	132.891	136.080	135.815	135.549	0	0	0	0
06030107	Participação do IVA	111.761	114.443	114.220	113.996	0	0	0	0
06030108	Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013	922.703	944.848	943.002	941.157	0	0	0	0
06030199	Outras								
0603019901	Direcção Geral Autarquias Locais	100	100	100	100	0	0	0	0
0603019902	Instituto Conservação da Natureza e das Florestas	123.980	126.956	126.708	126.460	0	0	0	0
0603019904	CCDR	100	100	100	100	0	0	0	0
0603019999	Outras	10.000	10.240	10.220	10.200	0	0	0	0
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados								
06030601	FEDER	6.651	6.811	6.797	6.784	0	0	0	0
06030602	PDR2020	100	100	100	100	0	0	0	0
06030603	Instituto da Segurança Social	15.000	15.360	15.330	15.300	0	0	0	0
06030605	FSE	85.000	87.040	86.870	86.700	0	0	0	0



Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.		
060309	Class. Económica								
060309	06030901 Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	40.000	40.960	41.861	42.698	0	0		
	Instituto de Emprego e Formação Profissional-IEFP								
	Total do Capítulo Económico 06:	8.283.183	8.481.970	8.466.385	8.450.737	0	0		
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>								
0701	Venda de bens								
070103	Publicações e impressos	500	512	523	534	0	0		
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	0	0		
070199	Outros	700	717	733	747	0	0		
0702	Serviços								
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100	100	100	100	0	0		
070203	Visitorias e ensaios	400	410	419	427	0	0		
070208	Serv.Sociais,Culturais e Desportivos								
07020801	Serviços de Educação								
0702080101	Refeitórios Escolares	50.000	51.200	52.326	53.373	0	0		
0702080102	Centro de Atividades de Tempos Livres	40.000	40.960	41.861	42.698	0	0		
07020803	Serviços culturais								
0702080301	Teatro Club	10.000	10.240	10.465	10.675	0	0		
0702080302	Biblioteca Municipal	50	50	50	50	0	0		
07020804	Serviços desportivos								
0702080401	Piscinas Municipais	60.000	61.440	62.792	64.048	0	0		
0702080402	Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	10.000	10.240	10.465	10.675	0	0		
0702080403	Campos de Ténis	200	205	209	213	0	0		

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0702080404	Campos de Padel	200	205	209	213	0	0
0702080499	Outros	3.500	3.584	3.663	3.736	0	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	125.000	128.000	130.816	133.433	0	0
07020902	Resíduos sólidos	230.000	235.520	240.701	245.515	0	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes escolares	10.000	10.240	10.465	10.675	0	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20.000	20.480	20.931	21.349	0	0
07020905	Cemitérios	3.500	3.584	3.663	3.736	0	0
07020907	Parques de estacionamento	400	410	419	427	0	0
07020999	Outros	5.000	5.120	5.233	5.337	0	0
0703	Rendas						
070301	Habitacões						
07030101	Habitacão Social	38.000	38.912	39.768	40.563	0	0
070302	Edifícios	15.000	15.360	15.698	16.012	0	0
070399	Outras	4.500	4.608	4.709	4.804	0	0
	Total do Capítulo Económico 07:	627.150	642.196	656.318	669.440	0	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	1.000	1.024	1.022	1.020	0	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028 e Seg.
08019999	Diversas	11.000	11.264	11.242	11.220	0
	Total do Capítulo Económico 08:	12.000	12.288	12.264	12.240	0
	Total das Receitas Correntes:	11.866.333	12.151.368	12.143.724	12.135.287	0
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000	20.480	20.440	20.400	0
090110	Famílias	40.000	40.960	40.880	40.800	0
0902	Habitacões					
090210	Famílias	100	100	100	100	0
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	0
09040102	Maquinaria e equipamento	2.500	2.560	2.555	2.550	0
09040103	Outros	100	100	100	100	0
090402	Sociedades financeiras					
09040201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	0
09040202	Maquinaria e equipamento	2.500	2.560	2.555	2.550	0
09040203	Outros	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 09:	65.500	67.060	66.930	66.800	0
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>					
1003	Administração central					

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028 e Seg.
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	555.672	569.008	567.897	566.785	0
10030104	Cooperação Técnica e Financeira					
1003010403	DGAL	317.820	325.448	324.812	324.176	0
1003010404	IFAP	254.095	260.193	259.689	259.177	0
1003010407	Turismo de Portugal	100	100	100	100	0
1003010409	Alojamento Urgente e Temporário	254.095	260.193	259.689	259.177	0
1003010410	Habitação Programa PRR-Parque Públ.-Custos Acess.	820.000	1.000.000	1.000.000	680.000	0
10030105	Artigo 35º nº 3 da Lei 73/2013	922.703	944.848	943.002	941.157	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados					
10030701	FEDER	319.063	326.721	326.082	325.444	0
10030702	PDR2020	44.811	45.886	45.797	45.707	0
10030703	PDR2030	0	7.748.086	7.284.621	1.952.765	0
10030709	Outros	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 10:	3.488.459	11.480.583	11.011.790	5.354.589	0
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>					
1301	Outras					
130199	Outras	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 13:	100	100	100	100	0
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	100	100	100	100	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	3.554.159	11.547.843	11.078.920	5.421.589	0	0	0
<hr/>								
	Total do Orçamento da Receita:	15.420.492	23.699.211	23.222.644	17.556.876	0	0	0
	Total das Receitas Correntes:	11.866.333	12.151.368	12.143.724	12.135.287	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	3.554.159	11.547.843	11.078.920	5.421.589	0	0	0
	Total das Receitas Efetivas:	15.420.492	23.699.211	23.222.644	17.556.876	0	0	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>15.420.492</b>	<b>23.699.211</b>	<b>23.222.644</b>	<b>17.556.876</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	1.500	1.536	1.533	1.530	0	0	0
01 010213	Outros suplementos e prémios	13.000	13.312	13.286	13.260	0	0	0
01 01021303	Senhas de Presença	14.500	14.848	14.819	14.790	0	0	0
	Total do Capitulo Económico 01:							
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0201	Aquisição de bens							
01 020108	Material de escritório	5.000	5.120	5.110	5.100	0	0	0
01 020121	Outros bens	2.000	2.048	2.044	2.040	0	0	0
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000	5.120	5.110	5.100	0	0	0
01 020215	Formação	1.000	1.024	1.022	1.020	0	0	0
01 020217	Publicidade	3.000	3.072	3.066	3.060	0	0	0
	Total do Capitulo Económico 02:	16.000	16.384	16.352	16.320	0	0	0
	Total das Despesas Correntes:	30.500	31.232	31.171	31.110	0	0	0
	Total do Capitulo Orgânico 01:	30.500	31.232	31.171	31.110	0	0	0
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>							
02 01	Despesas com o pessoal							

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual			
			2025	2026	2027	2028 e Seg.
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98.000	100.352	100.156	99.960	0
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	2.300.000	2.201.600	2.197.300	2.193.000	0
02 01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	1.000	0	0	0	0
02 01010403	Alterações facultativas de pos. remuneratório	5.000	0	0	0	0
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	700.000	50.000	50.000	50.000	0
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010601	Pessoal em funções	100	100	100	100	0
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100	100	100	100	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	385.000	378.400	427.400	427.000	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.120	5.110	5.100	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	210.000	229.800	229.400	229.000	0
02 010111	Representação	30.000	30.720	30.660	30.600	0
02 010113	Subsídio de refeição	320.000	327.680	327.040	326.400	0
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	500.000	512.000	511.000	510.000	0
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000	30.720	30.660	30.600	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
02 010202	Horas extraordinárias	15.000	15.360	15.330	15.300	0
02 010203	Alimentação e alojamento	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 010204	Ajudas de custo	5.000	5.120	5.110	5.100	0
02 010205	Abono para falhas	2.800	2.867	2.862	2.856	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 010206	Formação	100	100	100	100	100	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios							
02 01021303	Senhas de Presença	5.000	5.120	5.110	5.100	0	0	0
02 0103	Segurança social							
02 010301	Encargos com a saúde	40.000	40.960	40.880	40.800	0	0	0
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10.000	10.240	10.220	10.200	0	0	0
02 010304	Outras prestações familiares	1.000	1.024	1.022	1.020	0	0	0
02 010305	Contribuições para a segurança social							
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1.000	1.024	1.022	1.020	0	0	0
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos							
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	350.000	365.568	364.854	364.140	0	0	0
02 0103050202	Regime Geral	405.000	409.600	408.800	408.000	0	0	0
02 010308	Outras pensões	100	100	100	100	0	0	0
02 010309	Seguros							
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100.000	102.400	102.200	102.000	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 01:	5.520.200	4.827.099	4.867.558	4.858.616	0	0	0
02 02	Aquisição de bens e serviços							
02 0201	Aquisição de bens							
02 020102	Combustíveis e lubrificantes							
02 02010201	Gasolina	20.000	20.360	20.330	20.300	0	0	0
02 02010202	Gasóleo	250.000	256.000	255.500	255.000	0	0	0
02 02010299	Outros	10.000	10.240	10.220	10.200	0	0	0



Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluriannual			
			2025	2026	2027	2028
02 020103	Munições, explosivos e artificios	100	100	100	100	0
02 020104	Limpeza e higiene	70.000	71.680	71.540	71.400	0
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100	100	100	100	0
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	150.000	153.600	153.300	153.000	0
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	20.000	20.480	20.440	20.400	0
02 020108	Material de escritório	18.000	18.432	18.396	18.360	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	20.000	20.480	20.440	20.400	0
02 020110	Produtos vendidos nas farmácias	100	100	100	100	0
02 020111	Material de consumo clínico	1.500	5.000	5.000	5.000	0
02 020112	Material de transporte-Peças	30.000	30.720	30.660	30.600	0
02 020113	Material de consumo hoteleiro	2.500	2.560	2.555	2.550	0
02 020114	Outro material-Peças	8.000	8.192	8.176	8.160	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000	51.200	51.100	51.000	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	10.000	10.240	10.220	10.200	0
02 020118	Livros e documentação técnica	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 020121	Outros bens	85.000	87.040	86.870	86.700	0
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	1.530.000	1.536.000	1.533.000	1.530.000	0
02 020202	Limpeza e higiene	30.000	30.720	30.660	30.600	0
02 020203	Conservação de bens	180.000	184.320	183.960	183.600	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
02 020204	Locação de edifícios	5.000	5.120	5.110	5.100	0
02 020208	Locação de outros bens	7.000	25.000	25.000	25.000	0
02 020209	Comunicações	65.000	66.560	66.430	66.300	0
02 020210	Transportes	180.000	600.000	610.000	620.000	0
02 020211	Representação dos serviços	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 020212	Seguros	65.000	66.560	66.430	66.300	0
02 020213	Deslocações e estadas	6.000	6.144	6.132	6.120	0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000	102.400	102.200	102.000	0
02 020215	Formação	10.000	10.240	10.220	10.200	0
02 020216	Seminários, exposições e similares	1.000	1.024	1.022	1.020	0
02 020217	Publicidade	40.000	40.960	40.880	40.800	0
02 020218	Vigilância e segurança	40.000	40.960	40.880	40.800	0
02 020219	Assistência técnica	151.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020220	Outros trabalhos especializados	485.000	496.640	495.670	494.700	0
02 020222	Serviços de saúde	12.000	12.288	12.264	12.240	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	40.000	40.960	40.880	40.800	0
02 020225	Outros serviços	253.000	259.272	258.566	258.060	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.949.300</b>	<b>4.300.788</b>	<b>4.303.439</b>	<b>4.306.290</b>	<b>0</b>
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50.000	51.200	51.100	51.000	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública							
02	030201	Despesas diversas	100	100	100	100	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 03:	50.100	51.300	51.200	51.100	0	0	0
02	04	Transferências correntes							
02	0405	Administração local							
02	040501	Contínente							
02	04050102	Freguesias	37.000	145.000	150.000	155.000	0	0	0
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	25.000	25.600	25.550	25.500	0	0	0
02	04050104	Associações de municípios	226.000	1.176.000	1.207.000	1.238.000	0	0	0
02	04050108	Outros	17.000	25.000	25.000	25.000	0	0	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos							
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	320.500	905.500	905.500	905.500	0	0	0
02	0408	Famílias							
02	040802	Outras	127.000	215.000	215.000	215.000	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 04:	752.500	2.492.100	2.528.050	2.564.000	0	0	0
02	06	Outras despesas correntes							
02	0602	Diversas							
02	060201	Impostos e taxas							
02	06020101	Impostos e taxa pagos pela autarquia							
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	500	512	511	510	0	0	0
02	0602010199	Outros	50.000	51.200	51.100	51.000	0	0	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	100	100	100	100	0	0
02	Outras						
02	IVA pago	15.000	15.360	15.330	15.300	0	0
02	Serviços bancários	2.500	2.560	2.555	2.550	0	0
02	Outras	288.792	1.053.000	873.000	1.053.000	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	356.892	1.122.732	942.596	1.122.460	0	0
02	Aquisição de bens de capital	10.628.992	12.794.019	12.692.843	12.902.466	0	0
02	Investimentos						
02	Terrenos	206.000	75.000	25.000	25.000	0	0
02	Habitacões						
02	Reparação e beneficiação	827.000	400.000	300.000	20.000	0	0
02	Edifícios						
02	Instalações de serviços	20.000	50.000	50.000	50.000	0	0
02	Escolas	185.000	70.000	70.000	70.000	0	0
02	Outros	485.000	150.000	150.000	150.000	0	0
02	Construções diversas						
02	Instalações desportivas e recreativas	355.000	465.000	225.000	225.000	0	0
02	Sinalização e trânsito	12.000	20.000	20.000	20.000	0	0
02	Outros	56.000	123.000	123.000	123.000	0	0
02	Material de transporte						
02	Outro	16.000	60.000	60.000	60.000	0	0

Município de Mortágua

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2025	2026	2027	2028
02 070107	Equipamento de informática	20.000	40.000	40.000	40.000	0
02 070108	Software informático	19.000	46.000	46.000	46.000	0
02 070109	Equipamento administrativo	36.000	65.000	65.000	65.000	0
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	30.000	225.000	125.000	125.000	0
02 070111	Ferramentas e utensílios	7.000	20.000	20.000	20.000	0
02 070115	Outros investimentos	461.000	270.000	200.000	200.000	0
02 0703	Bens de domínio público					
02 070301	Terrenos e recursos naturais	15.000	50.000	50.000	50.000	0
02 070303	Outras construções e infraestruturas					
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	666.000	2.155.000	605.000	605.000	0
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	170.000	180.000	260.000	110.000	0
02 07030303	Estações de tratamento de águas residuais	260.000	2.650.000	2.100.000	600.000	0
02 07030305	Parques e jardins	30.000	50.000	50.000	50.000	0
02 07030307	Captação e distribuição de água	21.000	75.000	75.000	75.000	0
02 07030308	Viação rural	256.000	755.000	655.000	655.000	0
02 07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	10.000	20.000	20.000	20.000	0
02 07030312	Cemitérios	5.000	1.000	1.000	1.000	0
02 07030313	Outros	37.000	1.700.000	4.100.000	200.000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	4.205.000	9.715.000	9.435.000	3.605.000	0
02 08	Transferências de capital					
02 0805	Administração local					

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02	080501	Contínente						
02	08050102	Freguesias	110.000	440.000	445.000	450.000	0	0
02	08050104	Associações de municípios	160.000	180.000	80.000	30.000	0	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	121.000	370.000	370.000	370.000	0	0
		Total do Capítulo Económico 08:	391.000	990.000	895.000	850.000	0	0
02	10	Passivos financeiros	4.596.000	10.705.000	10.330.000	4.455.000	0	0
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
		Total das Despesas de Capital:	4.596.000	10.705.000	10.330.000	4.455.000	0	0

Município de Mortágua

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	Societ.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	165.000	168.960	168.630	168.300	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	165.000	168.960	168.630	168.300	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	165.000	168.960	168.630	168.300	0	0
	Total do Capítulo Orgânico 02:	15.389.992	23.667.979	23.191.473	17.525.766	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	15.420.492	23.699.211	23.222.644	17.556.876	0	0
	Total das Despesas Correntes:	10.659.492	12.825.251	12.724.014	12.933.576	0	0
	Total das Despesas de Capital:	4.566.000	10.705.000	10.330.000	4.455.000	0	0
	Total das Despesas Efetivas:	15.255.492	23.530.251	23.054.014	17.388.576	0	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	165.000	168.960	168.630	168.300	0	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>15.420.492</b>	<b>23.699.211</b>	<b>23.222.644</b>	<b>17.556.876</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 19. de Novembro de 2023.

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 20. de Dezembro de 2023.

---

**ORÇAMENTO E  
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

**MORTÁGUA** para as **pessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

**opções do plano e orçamento**



**Município de Mortágua**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2.115.100	2.115.100	2.165.860	2.161.630	2.157.400	
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		144.700	144.700	148.438	147.879	147.590	
R04	Rendimentos de propriedade		684.100	684.100	700.516	699.148	697.780	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		8.243.183	8.243.183	8.441.010	8.424.524	8.408.039	
R05112	Administração Central - Outras entidades		40.000	40.000	40.960	41.861	42.698	
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		627.150	627.150	642.196	656.318	669.440	
R07	Outras receitas correntes		12.000	12.000	12.288	12.264	12.240	
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		65.500	65.500	67.060	66.930	66.800	
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3.488.459	3.488.459	11.480.583	11.011.790	5.354.589	
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100	100	100	100	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>15.420.492</b>	<b>15.420.492</b>	<b>23.699.211</b>	<b>23.222.644</b>	<b>17.556.876</b>	
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>15.420.492</b>	<b>15.420.492</b>	<b>23.699.211</b>	<b>23.222.644</b>	<b>17.556.876</b>	

**Município de Mortágua**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		4.584.200	4.584.200	3.866.592	3.908.926	3.901.860	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		43.400	43.400	44.439	44.353	44.266	
D013	Segurança Social		907.100	907.100	930.916	929.098	927.280	
D02	Aquisição de bens e serviços		3.965.300	3.965.300	4.317.172	4.319.791	4.322.610	
D03	Juros e outros encargos		50.100	50.100	51.300	51.200	51.100	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		305.000	305.000	1.371.600	1.407.550	1.443.500	
D0412	Entidades do setor não lucrativo		320.500	320.500	905.500	905.500	905.500	
D0413	Famílias		127.000	127.000	215.000	215.000	215.000	
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		356.892	356.892	1.122.732	942.596	1.122.460	
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		4.205.000	4.205.000	9.715.000	9.435.000	3.605.000	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		270.000	270.000	620.000	525.000	480.000	
D0712	Entidades do setor não lucrativo		121.000	121.000	370.000	370.000	370.000	
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>15.255.492</b>	<b>15.255.492</b>	<b>23.530.251</b>	<b>23.054.014</b>	<b>17.388.576</b>	
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		165.000	165.000	168.960	168.630	168.300	
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>15.420.492</b>	<b>15.420.492</b>	<b>23.699.211</b>	<b>23.222.644</b>	<b>17.556.876</b>	
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>				<b>0</b>		<b>-</b>		
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>165.000</b>	<b>165.000</b>	<b>168.960</b>	<b>168.630</b>	<b>168.300</b>	
	Despesa primária		15.205.392	15.205.392	23.478.951	23.002.814	17.337.476	
	Saldo corrente		1.206.841	1.206.841	-673.884	-580.289	-798.289	
	Saldo de capital		-1.041.941	-1.041.941	842.743	748.820	966.489	
	Saldo primário		215.100	215.100	220.260	219.830	219.400	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2023



---

**ANEXOS**

**MORTÁGUA** para as **peessoas**

---



**MORTÁGUA**  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE  
MORTÁGUA **2024**

**opções do plano e orçamento**

Município de Mortágua

(designação da sublinha local)

8.3.6.1 - Empréstimos

Ano:

PREVISÃO  
2024

(unidade: €)

Caracterização Empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo de Contrato	Anos decorridos	Visão do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
					N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
CGD - 0516 001188 1 91	27-12-1996	29-04-1997	27	26	212797	16-03-97	Habilitação Social	988.356,28	940.393,65	2.618	2.618	46.221,21	2.646,09	48.867,30		46.221,21	0,00	
BPI - 044379720101 17	26-02-2010	02-03-2010	20	13	414/10	12-05-10	Centro Educativo	2.500.000,00	2.000.000,00	3.728	3.728	114.271,92	40.400,00	154.671,92		742.767,48	628.495,56	
<b>Total</b>								<b>3.488.356,28</b>	<b>2.940.393,65</b>			<b>160.493,13</b>	<b>43.046,09</b>	<b>203.539,22</b>	<b>0,00</b>	<b>788.988,69</b>	<b>628.495,56</b>	
Limite de endividamento.....																		

Órgão executivo  
Em 29 de Novembro de 2023

Órgão deliberativo  
Em 22 de Dezembro de 2023

a) Empréstimo contratado até 31/12/2002, para a construção de imóvel destinado a habitação social. (Lei n.º 42/98, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31/12; Lei n.º 3-5/2000, de 04/04; Lei n.º 15/2001, de 09/06; Lei n.º 94/2001, de 20/08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28/08.), exceção nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 84º da lei n.º 73/2013, de 03/09.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ANEXO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GOP PARA 2024

#### Atualização do valor das taxas municipais para o ano de 2024

Considerando que:

A Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, veio introduzir os princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sempre sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade, devendo existir uma relação de correspondência tendencial entre o custo dos serviços e utilidades facultadas aos munícipes e as receitas cobradas pela sua prestação.

O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais em vigor, publicado no Diário da República n.º 214, II Série, de 5 de novembro de 2014, foi elaborado em conformidade com a alínea c), do n.º2, do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

O citado Regulamento prevê no seu artigo 5.º a atualização ordinária e anualmente das taxas previstas na respetiva Tabela dele constantes em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de novembro a outubro inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos.

A taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de novembro de 2022 a outubro de 2023 inclusive, corresponde ao fator de atualização de 1,01741993463274.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a atualização deverá ser feita nos documentos previsionais.

Outrossim, está em desenvolvimento a elaboração de um novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas e Outras Receita Municipais, de modo a conformar o que se encontra em vigor com a atual legislação e a transferência de competências entretanto ocorrida para o Município.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Mortágua aprove:

- 1- Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais e do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a atualização em 1,01741993463274 das Taxas e Preços Municipais para o ano de 2024.
- 2- Considerando as dificuldades económicas das famílias e das empresas, seja feito o congelamento da aplicação da atualização das Taxas e Preços Municipais no ano de 2024, cobrando-se os valores atuais, até á entrada em vigor do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas e Outras Receita Municipais.
- 3- A Isenção do pagamento de taxas de ocupação das bancas do Mercado Municipal pelos produtores locais incentivando a venda dos seus produtos, e a dinamização deste equipamento.

Mortágua, 25 novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



**INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**  
**STATISTICS PORTUGAL**

Atualização efetuada em: **24-11-2023 16:57:04**

Atualização de valores com base no **Índice de Preços no Consumidor exceto habitação**

Mês/ano inicial: **11-2022**

Mês/ano final: **10-2023**

Fator de atualização: **1,01741993463274**

Com base no **Índice de Preços no Consumidor exceto habitação**, o fator de atualização a utilizar para o período entre **11-2022** e **10-2023** é de **1,01741993463274**

Documento Processado por Computador - **ID6871324112023165704**